

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES E DESAFIOS
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA PROPOSTA INCLUSIVA AOS ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA**

Gabriela de Almeida Silva
Marina Ferreira Vieira
Nathália Hernandez Seribeli
Roseane Rafaél

**FACULDADES INTEGRADAS
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES E DESAFIOS
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA PROPOSTA INCLUSIVA AOS ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA**

Gabriela de Almeida Silva
Marina Ferreira Vieira
Nathália Hernandez Seribeli
Roseane Rafaél

Trabalho de Curso apresentado como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Prof^a Juliene Aglio de Oliveira.

Presidente Prudente /SP
2010

**SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES E DESAFIOS
NA IMPLANTAÇÃO DE UMA PROPOSTA INCLUSIVA AOS ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA**

Trabalho de Curso aprovado como
requisito parcial para obtenção do Grau de
Bacharel em Serviço Social.

Julienne Aglio de Oliveira

Janaina Pereira dos Santos Silva

Luci Martins Barbatto Volpato

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2010

“A escola deve ser o reflexo da vida do lado de fora, pois o grande ganho para todos, é viver a experiência da diferença”.

MariaTeresa Eglér Mantoan

Dedicamos este trabalho aos nossos familiares e a todos aqueles que contribuíram com a nossa pesquisa; os professores, as famílias dos alunos e aos profissionais entrevistados.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me dar essa dádiva de viver, a quem tenho fé e amor, que me guia todos os dias nos momentos de alegria, de dificuldade, que me dá forças pra enfrentar cada obstáculo, sempre ao meu lado.

A minha família, minha base na vida. Ao meu pai Carlos, que sempre esteve ao meu lado, que sempre acreditou em mim, a quem devo muito a essa conquista. A minha mãe Maria, que nunca deixo de me amparar, aos meus irmãos Léo e Thi, que sempre serão meus grandes amigos.

A minha terapeuta Flávia que sempre me aconselhou a não desistir, a lutar sempre e acreditar na minha capacidade de vencer. A todos os meus amigos, que tiveram paciência, que me deram força para lutar e continuar, aqueles que até mesmo não estando perto, mas que sempre estiveram na torcida por mim.

As minhas amigas de curso, que me deram tanta alegria durante esses quatro anos de faculdade, que compartilharam momentos que deixaram saudades. As minhas amigas de TC, Marina, Nathália e Roseane, que acreditaram em mim, nas dificuldades que não foram poucas, nos desafios que foram muitos, os obstáculos que enfrentamos juntas, porém a nossa garra foi mais forte, fazendo-nos continuar a seguir a caminhada.

A minha orientadora e professora Juliene Aglio de Oliveira que me proporcionou grandes conhecimentos, que sempre me incentivou, me ajudou, aconselhando a não desistir, a continuar na luta pela vitória, que nos guiou para o fim dessa jornada de TC. A todos os professores que sempre estiveram com a gente, proporcionando conhecimento, nos ajudando, para nos tornarmos bons profissionais.

A todos aqueles que me ajudaram e que estiveram sempre ao meu lado, o meu muito Obrigado!

“O otimismo é a fé em ação. Nada se pode levar a efeito sem otimismo”
(Helen Keller).

Gabriela de Almeida Silva

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a cada pessoa que de alguma forma me incentivou, me deu forças, ânimo, para fazer esse trabalho e fazê-lo direito.

Primeiramente agradecer a Deus por ter me dado forças e iluminado meu caminho para que pudesse concluir mais uma etapa da minha vida.

Aos meus pais pela dedicação, esforço e a oportunidade que me proporcionaram de cursar uma faculdade, e claro, agradecê-los por sempre me incentivar e ter dado o melhor deles por mim durante todos os anos da minha vida até hoje!

Aos meus irmãos que sempre foram amigos, companheiros, cúmplices e confidentes, estando presente ao meu lado em todos os momentos.

Aos amigos que fiz durante o curso, pela verdadeira amizade que construímos em particular aqueles que estavam sempre ao meu lado, por todos os momentos que passamos durante esses quatro anos meu especial agradecimento. Sem vocês essa trajetória não seria tão prazerosa; em especial as minhas amigas, Nathália, Gabriela e Roseane, pois como diz Roosevelt: 'você precisa fazer aquilo que pensa que não é capaz de fazer', e nós fizemos.

Aos professores do curso de Serviço Social que foram fundamentais na construção de conhecimento durante esses quatro anos.

Meu agradecimento e respeito à nossa orientadora Juliene por sua dedicação e empenho para a construção deste trabalho.

Por fim a todos que participaram, ajudaram direta e indiretamente na formulação deste trabalho.

E que "quanto maior a dificuldade, tanto maior é o mérito em superá-la" (H W, Beecher).

Marina Ferreira Vieira

AGRADECIMENTOS

Considerando este trabalho como resultado de uma longa caminhada, venho agradecer primeiramente a Deus que me cobri de esperança, porque nada seria de mim sem o amor e a fé que tenho nele.

Agradeço a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a construção do que sou hoje.

Aos meus pais Julio Sergio Seribeli e Cleide Laudecir Hernandes Seribeli, pois se não fosse o incentivo de vocês pelos meus estudos, não teria nada disso. Agradeço aos esforços de vocês, e eu sei que não foram fáceis, para que eu concluísse essa caminhada. E claro, não poderia esquecer do meu irmão Mateus Seribeli Neto e da “Duquesa”, que me “perturbavam” sempre, mas os momentos com vocês me faziam muito bem.

A meu namorado Fernando Seribeli, que me deu muito apoio, força, carinho, e me consolou quando necessário. Nos momentos de desespero foi você que me disse “Você Consegue!”; sou muito grata por estar ao meu lado sempre. Amo-te!

Às minhas parceiras de TC, Roseane, Gabriela e Marina, que mesmo diante de todas as dificuldades, não podemos nos esquecer que tivemos bons momentos juntas. E que a vitória é nossa!

Aos meus amigos de faculdade, que conviveram comigo todos os dias da semana, e a minha Supervisora de Estágio Elizabeth, que me mostrou como atuar com ética e profissionalismo, tendo você como um referencial.

Aos meus professores, que durante esses quatro anos, me deram apoio acadêmico, apoio emocional, e contribuíram muito pelo que eu sou como pessoa, e o que vou ser como profissional.

E por fim, agradeço a todos aqueles que contribuíram para esta pesquisa, a minha orientadora Juliene, as famílias e aos profissionais entrevistados.

“(Mt 22:14) - Porque muitos são chamados, mas poucos escolhidos”.

“Deus não escolhe os capacitados, capacita os escolhidos. Fazer ou não fazer algo só depende da nossa vontade e perseverança” (Albert Einstein).

Nathália Hernandes Seribeli

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, por ter me proporcionado saúde e sabedoria para concluir mais uma etapa especial em minha vida, cheia de emoções, conquistas, amizades e superações.

Aos meus pais que com muito carinho e dedicação me ajudaram a cada dia intercedendo e tornando mais fácil a superação das dificuldades encontradas durante esta trajetória.

As minhas irmãs Juliana e Jovana, companheiras de todas as horas, por terem comemorado ao meu lado todas as vitórias, sempre com muita alegria e cumplicidade.

A minha supervisora e querida amiga Janaina, por me proporcionar experiências inesquecíveis que servirão de exemplo em minha vida e carreira profissional.

A nossa orientadora Juliene pela grande atenção e dedicação na construção deste trabalho, e a todos os professores por todo conhecimento e profissionalismo demonstrado durante as aulas.

As minhas amigas Nathália, Gabriela e Marina, pelos momentos que passamos juntas com os lanches divertidos para descontrair a tensão, levo neste trabalho uma parte de vocês, recheada de muito carinho e saudades.

Por fim, a toda minha família, primas e primos queridos, amigas e amigos especiais, amigas de curso que durante esta etapa, com um simples gesto de apoio e carinho fizeram parte desta conquista me fazendo acreditar cada vez mais que “para Deus nada é impossível” o meu eterno carinho e agradecimento.

Roseane Rafaél

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo problematizar a inclusão dos alunos com deficiência na rede de ensino público regular na Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello”, na perspectiva de expor como este trabalho vem sendo desenvolvido e quais têm sido as dificuldades encontradas. Direito este que está regulamentado na Constituição Federal e em diversas leis infraconstitucionais. O objeto de pesquisa foi investigar as ações desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social na Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello”; o mesmo é demonstrado através de ações que o assistente social executa com os alunos com deficiência, que tem como proposta atuar de forma interdisciplinar contribuindo na perspectiva de viabilizar seus direitos e o acesso à educação com qualidade. De acordo com este trabalho foram sujeitos desta pesquisa a assistente social que desenvolve o projeto de intervenção na unidade escolar e as famílias dos alunos com deficiência inseridos na rede de ensino regular. Utilizou-se na metodologia a pesquisa de campo de cunho qualitativo e quantitativo através de entrevista semi-aberta, visando conhecer, observar e avaliar as dificuldades dos alunos com deficiência e de seus familiares no que se refere à inclusão e a exclusão que os mesmos sofrem ao serem inseridos na rede de ensino público regular. Ressaltando os questionamentos e as dúvidas diante do direito a educação e da inclusão dos mesmos. Por fim, concluímos que é de extrema importância analisar e discutir a atuação do assistente social na rede de ensino público regular, evidenciando o respaldo que o profissional fornece às necessidades de cada aluno e a luta por seus direitos, expondo essa contribuição a favor que essa categoria tenha espaço garantido na sociedade.

Palavras-Chave: Educação Inclusiva. Serviço Social. Pessoa com Deficiência. Rede de Ensino Público Regular. Escola Inclusiva.

ABSTRACT

This research aims to discuss the inclusion of students with disabilities in the regular public schools in the State School "Professor Adolpho Arruda Mello", to observe how this work has been done and what difficulties have been encountered. The right of education is regulated by the Federal Constitution and various laws under the constitution protection. The object of this research was to investigate the actions taken by the professional Social Work at the State School Professor "Adolpho Mello Arruda"; showed through actions that the Social Worker performs with students with disabilities, proposing to act in an interdisciplinary way, contributing to improve their rights and access to quality education. According to this study the subjects of research were the social worker who develops the project of intervention at schools, and families of students with disabilities placed in regular school system. We used the methodology of field research of qualitative and quantitative, through semi-open interview, intending to learn, observe and understood the difficulties of students with disabilities and their families with regard to the inclusion and exclusion which they suffer when inserted in regular public schools. Taking a look at the questions and doubts of the right of education and inclusion to them. Finally, we conclude that is extremely important to analyze and discuss the role of the Social Worker in regular public schools, highlighting the support that this professional provides to each student and in the fight for their rights, exposing this contribution for this category as a guaranteed place in society.

Keywords: Inclusive Education. Social Service. People with Disabilities. Regular Public Education Network. Inclusive School.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado

AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal

AMAPP – Associação Municipal de Autistas de Presidente Prudente

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas

CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

C.F/88 – Constituição Federal de 1988

CONDEF – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LA – Liberdade Assistida

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MEC - Ministério da Educação

ONU – Organização das Nações Unidas

PAI - Pólo de Atenção Intensiva

PED - Plano Estadual de Direitos das Pessoas Com Deficiência

PSC – Prestação de Serviço a Comunidade

SACE - Serviço de Atendimento Complementar a Educação

SEDUC – Secretaria de Educação de Presidente Prudente

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

UNIPOD - União das Pessoas Portadoras de Deficiência

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

GRÁFICO

GRÁFICO 1 – Sexo dos Alunos Inclusos.....	63
GRÁFICO 2 – Responsáveis dos Alunos Inclusos.....	64
GRÁFICO 3 – Local que o Aluno Includo Reside.....	64
GRÁFICO 4 – Idade dos Alunos Inclusos.....	65
GRÁFICO 5 – Atraso Mental dos Alunos Inclusos.....	66
GRÁFICO 6 – Limitações dos Alunos Inclusos.....	66
GRÁFICO 7 – Série Regular dos Alunos Inclusos.....	68
GRÁFICO 8 – Diagnóstico da Deficiência dos Alunos Inclusos.....	68
GRÁFICO 9 – Recebe BPC – Benefício de Prestação Continuada?.....	70
GRÁFICO 10 – Frequenta Outras Instituições?.....	71
GRÁFICO 11 – Utiliza o Transporte Gratuito?.....	72

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 MARCOS LEGAIS/ CONCEITUAL/ POLÍTICAS PÚBLICAS	17
2.1 Inclusão X Exclusão: Além da Acessibilidade	17
2.2 Mudanças no conceito de deficiência no Brasil	20
2.3 Avanços Legais no Brasil: Os Direitos Básicos da Pessoa com Deficiência	22
2.4 Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência	28
2.4.1 Políticas públicas estaduais para pessoa com deficiência	34
2.4.2 Políticas públicas municipais para pessoa com deficiência	37
2.5 Escola Inclusiva: Desafios e Possibilidades	40
3 O SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS	45
3.1 O Trabalho do Assistente Social na Educação	45
3.2 A Inclusão da Pessoa com Deficiência na Escola e as Contribuições do Serviço Social	48
3.3 Demandas para o Serviço Social Dentro da Escola	50
4 O SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA	55
4.1 Histórico da Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”	55
4.1.1 Organograma da instituição escolar	56
4.2 Experiência do Serviço Social na Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”	57
4.3 A Atuação do Serviço Social Diante de uma Proposta Inclusiva aos Alunos com Deficiência na Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”	61
4.3.1 Metodologia de pesquisa	61
4.3.2 Perfil dos sujeitos	63
4.3.3 A inclusão dos alunos com deficiência e a intervenção do Serviço Social nesta perspectiva	69
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83
APÊNDICES	93

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade discutir a problemática da educação na perspectiva da inclusão dos alunos com deficiência na rede de ensino público regular.

A relevância deste tema está relacionada com a evidência que se tem hoje sobre a questão da pessoa com deficiência, com relação aos seus direitos básicos, no caso o direito a educação, e a necessidade da inclusão desta categoria em todos os aspectos da vida cotidiana.

Essa parcela da população vem conquistando ao longo do tempo, diante de muita discriminação, exclusão e indiferença, muitas conquistas. Hoje existe um grande aparato legal em defesa dessa categoria, normas e regras que devem ser exigidas da sociedade para que se faça cumprir.

Porém, não adiantam leis, decretos e normas se a sociedade não levar em consideração que existem diferenças, e que estas devem ser respeitadas no processo da inclusão.

No entanto deve-se levar em consideração também que a discussão e as informações sobre o tema pessoa com deficiência são pouco divulgadas, atrasando muito a integração desses indivíduos. A discriminação ainda leva muitas pessoas a associarem os termos pessoa com deficiência com incapacidade, limitações e dependência. Isto se deve à falta de informações sobre essa categoria, trazendo assim muito preconceito.

Essa parcela da população possui limitações sim, contudo, todos nós, de uma forma ou outra, também possuímos limitações em maior ou menor intensidade, tanto físicas, financeiras, mentais, afetivas, entre outras. Não podemos reduzi-los por este fato, pois todos possuem a escolha da superação. Desta forma, devem ser respeitados como qualquer indivíduo, e o aparato que os permeiam tem apenas o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida.

Justifica-se a realização deste trabalho, com a hipótese de que a ação profissional do assistente social para com as pessoas com deficiência pode

contribuir muito para a viabilização dos direitos e o acesso à educação especial com mais qualidade.

Fica exposto que este estudo tem como objetivo geral analisar a importância do Serviço Social na educação, diante de uma proposta inclusiva, com base nos direitos da pessoa com deficiência, e para maior clareza da situação, levantar dados, diante da Unidade Escolar Professor Adolpho Arruda Mello. O estudo pretende estabelecer lacunas para uma maior discussão sobre essa demanda, para que se possam sugerir propostas de melhoria do desenvolvimento da educação especial.

Diante disso, para alcançar tal objetivo, este trabalho foi realizado a partir do método dedutivo e dialético, pois consiste na discussão de diversos pontos de vista; envolvendo pesquisa bibliográfica, ou seja, fundamentação a partir de diversos autores; documental, pois contém documentos relevantes diante da problematização; histórica, pela razão do resgate histórico realizado para melhor compreensão e de campo – efetuada através da técnica de entrevista semi-aberta com o objeto desta pesquisa; e por fim análise de dados de cunho quantitativo e qualitativo.

Com base nas considerações apresentadas, esta pesquisa está estruturada em cinco capítulos, incluindo a introdução e as considerações finais. O capítulo II aborda a inclusão e a exclusão diante das pessoas com deficiência, expondo as normas que os permeiam e evidenciando o senso comum existente.

Posteriormente, são destacadas as mudanças dos conceitos de deficiência no Brasil e os avanços legais diante dessa categoria, com relação aos seus direitos básicos e o interesse por parte do poder público.

Desta maneira, são ressaltadas também, as políticas públicas vigentes, ou seja, a efetivação dos avanços legais, destacando-as tanto em nível federal, como estadual e municipal.

Nesta perspectiva, diante de todos os aparatos legais existentes, é colocado em evidência o direito a educação e a escola inclusiva, destacando seus desafios e possibilidades diante da efetivação dos direitos dos alunos com deficiência dentro da escola.

No capítulo III, o tema se dá em torno do Serviço Social na escola, problematizando assim o trabalho do assistente social na educação, mostrando suas perspectivas e seus desafios.

Do mesmo modo, evidenciando sua contribuição na educação, diante da inclusão da pessoa com deficiência na rede de ensino pública regular, destacando as demandas que são postas para o assistente social dentro deste ambiente, discutindo sua atuação e seu enfrentamento na busca de respostas efetivas.

Por fim, o capítulo IV aborda a pesquisa de campo, para uma maior clareza desta problemática, sendo o objeto desta pesquisa a experiência do Serviço Social dentro da escola. A pesquisa é realizada na Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Melo” de Presidente Prudente.

Foi realizada por amostragem a coleta de dados, através de entrevista semi-aberta com as famílias dos alunos com deficiência inclusos na rede de ensino regular e com a profissional responsável por esse departamento do Serviço Social, a assistente social Janaina Pereira dos Santos.

Para a compreensão do ambiente escolar, é exposto o histórico da instituição educacional e o seu organograma; destacando a experiência do serviço social na mesma e a sua intervenção nesta perspectiva; evidenciando também o perfil dos sujeitos atendidos, suas dificuldades, barreiras e as opiniões diante da inclusão escolar.

2 MARCOS LEGAIS/ CONCEITUAL/ POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Inclusão e Exclusão: Além da Acessibilidade

Quando tratando de diferenças ou limitações, os contrastes inclusão e exclusão sempre estão envolvidos. Muitos se apegam aos estereótipos e preconceitos quando se refere à pessoa com alguma deficiência, esquecendo-se que elas pertencem a uma categoria que busca o respeito e o tratamento igual frente as suas diferenças.

Não se pode reduzi-las a pessoas dependentes, incapazes de viver sozinhas ou realizações. Elas não querem ser tratadas de forma diferenciada, mas, desejam mostrar que apesar de suas limitações, podem ter uma vida normal, como todos os outros. Neste contexto é necessária a luta desta categoria pela igualdade de direitos.

As pessoas com deficiência possuem direitos e deveres comuns a todos os cidadãos podendo desfrutar de uma vida normal, plena e com decência. Para tanto, exigem que os demais reconheçam seu direito de “dignidade humana”, previsto na Constituição Federal de 1988, inserido no artigo 1º capítulo III.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dedicou atenção às pessoas com deficiência através de várias normas legais que investem ações contra a desigualdade e o preconceito que os aflige. Porém ainda é grande o desprezo e o descaso frente a essa parcela da população, cabendo assim ao estado e a sociedade reconhecê-los, divulgá-los, e respeitá-los (NIESS e NIESS, 2003, p. XIII).

Desta forma, fica claro o preconceito não só pela preocupação na criação de normas que possuem em sua essência a diferenciação, mas também, pelo não cumprimento do direito expresso na lei. Existe assim um preconceito de parte da sociedade e do estado pelo não entendimento das diferenças. Não adianta o estado conferir normas, leis e decretos que não atendem as reais necessidades das pessoas com deficiência distantes da sua realidade. Ao contrario, estas leis

devem ser estabelecidas pela sociedade através do respeito e entendimento dessa parcela da população.

O caminho a ser trilhado para que essas pessoas sejam acolhidas na sociedade como realmente merecem, passa principalmente pela conscientização de que todos nós, de uma maneira ou de outra, temos nossas limitações, com intensidades diferentes, mais que são vencidas quando expostas à sociedade e enfrentadas com apoio da mesma.

Segundo Niess e Niess (2003, p. XIV):

As pessoas, diante dos portadores de deficiências, assim se comportam: há os que se importam com os que a portam; há os que não se importam; e há os que não os suportam. Os primeiros cooperam com a sua inclusão na sociedade. Os segundos são indiferentes a questão-que não parece lhes dizer respeito, nenhum esforço fazendo no sentido da inclusão, que não apreciam, nem deixam de apreciar; os últimos procuram distanciar-se dos portadores de deficiência, negando a inclusão, muitas vezes por intermédio de zombaria e outras espécies de maus tratos, humilhando, inclusive, seus parentes e responsáveis.

Portanto o autor nos revela que existem três tipos de comportamento diante da pessoa com deficiência, ficando claro que ainda existe a exclusão como forma de atitude de parte da sociedade frente a essas pessoas. A noção de exclusão, bastante polissêmica, compreende fenômenos variados, sendo necessário compreender todos os processos que ela implica.

O conceito de exclusão que antes resumia na privação de recursos financeiros, atualmente teve sua concepção e sua estrutura ampliadas, caracterizando-se por incluir a privação de emprego, de meios de participar do mercado de consumo, bem-estar, direitos, liberdade, esperança e de outros itens necessários à vida digna (VERAS, 1999, p.38).

Neste contexto, nota-se que a exclusão está presente nas relações entre as pessoas e grupos, sendo um processo que tende a permanecer comprometendo a dignidade, a capacidade de exercer a cidadania e sua a condição humana, no ponto de vista moral e político. A autora prossegue que a exclusão não é um fenômeno novo, e sim característico do sistema econômico vigente, concebida como a expressão das contradições do sistema capitalista. Percebe-se também que

a exclusão atualmente vem camuflada em falsos ideais que reproduzem a ideologia do capitalismo, com políticas precárias, fragmentadas.

Em contraste com as políticas que são insuficientes frente às dificuldades da pessoa com deficiência, incluir estas pessoas quer dizer fazer com que tomem parte, inseri-las, introduzi-las, ou seja, significa torná-los participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos direitos tanto no âmbito da sociedade e do estado através do poder público (OLIVEIRA, 2001-A, p. 13).

A partir disso, a inclusão proporciona condições dignas para a convivência em sociedade, de entender e conhecer o outro, compartilhando e convivendo com as diferenças, visando sempre o bem-estar independente das limitações.

Diante da inclusão, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento que ela precisa ser capaz de atender as necessidades de seus membros. O desenvolvimento das pessoas com deficiência deve ocorrer dentro desse processo de inclusão, e não como um pré-requisito, como se elas precisassem pagar “ingressos” para integrar a comunidade (CLEMENTE FILHO (1996) apud SASSAKI, 2006, p. 40).

Percebe-se então que para que ocorra uma completa inclusão, é necessária a mudança de tal sociedade, ou seja, a mudança da concepção e das atitudes de todos diante da pessoa com deficiência.

Mesmo que para muitos, isso seja utópico demais, a inclusão social deve ser compreendida por todos, como um processo cultural de ação contra o preconceito e a discriminação, como um processo que estabeleça o respeito às peculiaridades da pessoa com deficiência, tanto na definição das iniciativas governamentais, como também na formulação de normas legais que garantam o bem estar dos mesmos.

De acordo com Oliveira (2001-C, p.9) “planejar a política de inclusão é pensar e ordenar, antecipadamente, o que fazer (os objetivos), de que modo fazer (as ações e os recursos) quem deve fazer (as pessoas) e quando fazer (os prazos).”

Assim percebe-se que a inclusão necessita de um planejamento e avaliação contínua que visa possibilitar algo desejado e a prevenção do que não se

deseja. Mesmo diariamente ocorrem mudanças que interferem nas ações planejadas modificando-as, a adoção do planejamento na política de inclusão diminui os riscos do inesperado, facilitando a intervenção nos acontecimentos.

Neste sentido Sasaki (2006, p. 41) afirma que, “quanto mais sistemas da sociedade adotar a inclusão, mais cedo se completará a construção de uma verdadeira sociedade inclusiva”. Entende-se que o mecanismo de inclusão é um processo lento, porém, a necessidade de mudança é muito grande, urgente e depende de toda a sociedade. Caso a conscientização for constante e todos aderirem a esse processo, gradualmente alcançaremos a inclusão como um todo.

Compreendemos que um dos passos importantes para o processo de inclusão, foi à mudança do conceito sobre a deficiência no Brasil, proporcionando maior compreensão e clareza acerca do tema que será abordado posteriormente.

2.2 Mudanças no Conceito de Deficiência no Brasil

O conceito de deficiência até hoje é usado de forma equivocada por muitas pessoas, afinal essa terminologia se transformou muito de acordo com os valores e crenças de cada época. A partir disso se faz importante destacar os principais períodos e as principais mudanças ocorridas até os dias de hoje.

Fazendo um resgate desde a década de 50, Sasaki (2006) apud Cacciatore (2007, p.23), afirma que “desde 1950 utilizava-se a expressão “inválidos” que por sua vez, tinha como significado indivíduos sem valor”.

Demonstra-se assim a enorme discriminação por parte da sociedade com essa categoria, afinal esse termo expressa “algo inútil”, não tendo nenhum respeito às diferenças, a dignidade e a sua condição de pessoa humana.

A partir da década de 60, vários termos começaram a ser usados, podendo se destacar “defeituosos”, “deficientes”, “excepcionais”; porém neste

período a denominação ocorria sem agregar valor, não eram avaliadas as limitações de tais indivíduos (ZAVAREZE, 2009, p.4).

Entende-se que até neste período, ainda não era avaliado a pessoa com deficiência e suas limitações, apenas se importavam com tais denominações para a classificação, ou seja, para segmentação desta categoria diante da sociedade.

A década de 80 trouxe alguns avanços no que se refere à terminologia, devida pressões por parte das instituições defensoras desta categoria. A Organização das Nações Unidas - ONU denominou o ano de 1981 como o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”; isso trouxe um avanço, pois as diferenças na execução das funções básicas da vida passaram a ser aceitas, mas por algum tempo ainda se usava o termo “deficientes” e “excepcionais”, que designavam tanto para aqueles que possuíam deficiências, tanto para aqueles superdotados (CACCIATORE, 2007, p.24).

Fica claro diante desta ação da ONU, a busca do reconhecimento da pessoa com deficiência diante das suas limitações, e que a luta dessa categoria pela sua inserção social é um fator importantíssimo, pois só assim ocorreram tais mudanças.

Somente a partir de 1988 que a terminologia “pessoa portadora de deficiência” passou a ser utilizada, sendo encontrada na Constituição Federal, Estadual, e nas leis infraconstitucionais públicas. Outro termo também muito usado para designar a deficiência, é “pessoa com necessidades especiais” (CACCIATORE, 2007, p.25).

Essa mudança de terminologia veio para minimizar o preconceito diante dessa categoria, afinal neste período a Constituição Federal de 1988 trouxe grande importância a ela.

Porém a expressão “pessoa portadora de deficiência” é contestada atualmente, a tendência é no sentido de parar de dizer ou escrever a palavra "portadora", afinal a condição de ter uma deficiência faz parte da pessoa e esta pessoa não “porta” sua deficiência, ela “tem” uma deficiência. Tanto o verbo "portar" como o substantivo ou o adjetivo "portador" não se aplicam a uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa (SASSAKI, 2003, p.12-16).

Da mesma maneira, a expressão “pessoa com necessidades especiais” também é contestada, afinal o adjetivo “especiais” não é qualidade exclusiva das pessoas com deficiência, pois pode ser designado a qualquer pessoa (CACCIATORE, 2007, p.25).

Diante desses argumentos, revelam-se inúmeras denominações na busca do respeito para com essa categoria. Atualmente, a expressão proposta é o termo “pessoa com deficiência”. De acordo com Queiroz (2009, s.p), “o termo pessoa com deficiência reproduz uma verdade, que é a de se ter uma deficiência, aliada ao fato de que essa deficiência é de uma pessoa”.

Nesta perspectiva, diante da defesa da dignidade, do respeito e da inclusão da pessoa com deficiência, esse termo se torna o mais aplicável a essa categoria, afinal a mesma deseja ser chamada de forma adequada, sem camuflar sua deficiência, mostrando com dignidade a sua realidade, valorizando as diferenças e necessidades.

A partir destas denominações, encontra-se a necessidade de discutir e evidenciar os avanços no campo dos direitos que lhe são pertinentes e assim propor medidas específicas, para diminuir as barreiras existentes que desfavorecem uma política de inclusão para com essa categoria.

2.3 Avanços Legais no Brasil: Os Direitos Básicos da Pessoa com Deficiência

Tradicionalmente, a pessoa com deficiência foi mantida no campo do preconceito e da discriminação, muitas vezes pelo “medo”, por suas limitações e pela falta de discernimento da sociedade que termina por segregar - lá e inferioriza - lá.

Com o avanço dos tempos e das tendências em relação ao trato das pessoas com deficiência, buscou-se minimizar sua condição, instituindo-se um aparato legal para então “obrigar” a sociedade e o Estado em geral a tratar esses

indivíduos de forma mais digna e como sujeito de direitos, já que o mesmo por sua própria conta, salvo raras exceções, não se prontificava a isso.

Após as duas grandes guerras mundiais (1914/1918 e 1939/1945), o grande contingente de pessoas com deficiência exigiu de inúmeros países uma nova forma de pensar a questão da deficiência e impulsionou o surgimento de leis específicas para esta categoria de pessoas (GUGEL, s.d, s.p).

Constata a partir disso, que o caos conseqüente ao pós-guerra, especialmente de proporções mundiais, trouxe a necessidade de uma reorganização na abordagem da questão da pessoa com deficiência. Era necessário um novo aparato assistencial para minimizar os danos causados as pessoas que sofreram mutilações.

De acordo com Niess e Niess (2003, p.07):

As duas guerras mundiais, no século XX, também incentivaram o interesse pela reabilitação dos deficientes, já que os mutilados de guerra precisavam manter –se depois dela, e a falta de mão de obra refletia no insucesso, notadamente, da indústria.

Percebe-se o interesse para com a pessoa com deficiência, não apenas com sua condição peculiar, mas a preocupação de integrá-la na sociedade levando em conta também a sua contribuição na economia.

A Organização das Nações Unidas (ONU), na década de 40 já se mobilizava para que a sociedade repensasse seu papel diante das pessoas com deficiência. A Declaração Universal dos Direitos do Homem inspirou sobremaneira a busca da construção de alternativas para a integração destas pessoas, instigando todas as nações a promoverem os direitos dos homens independente de suas condições (deficiente ou não). Posteriormente a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975), instituída pela ONU, a Convenção dos Direitos da Criança (1988), a Declaração sobre Educação para Todos (1990) e da Declaração de Salamanca (1994), veio instigar que os países assumissem compromissos específicos em relação ao trato das pessoas com deficiência (GUGEL, s.d, s.p).

Confirma-se que o pós-guerra trouxe uma atenção maior aos problemas sociais que se apresentaram, exigindo providências e soluções para tais

situações, construindo e consolidando alternativas voltadas a pessoa com deficiência.

No âmbito das normas Constitucionais Brasileiras, Niess e Niess (2003, p. 20), relata que:

A Constituição de 1934 apenas falou em amparo aos desvalidos, com a criação dos serviços especializados (art. 138); a de 1937 não apresentou avanços nesse setor; a de 1946 mencionou o direito a previdência ao trabalhador inválido (art. 157, inciso XVI), no que foi imitada pela constituição de 1967 (art. 58, inciso XVI); a Constituição de 1967, alterada pela Emenda Constitucional n. 1/69, determinou, no § 4º, do art. 175, que lei especial dispusesse sobre a educação dos excepcionais. A disposição era tímida, mas marcante, e abrangia o portador de deficiência e o superdotado, porque ambos são excepcionais.

Fica claro, que a garantia de direitos para com essas pessoas, sempre foi menosprezada, com um passado de ações envoltas em preconceito e discriminação. Somente foi garantindo algo quando se encontrou uma justificativa para defender aqueles que eram excluídos.

No entanto, apenas na Constituição Federal de 1988 os direitos das pessoas com deficiência vieram integrar efetivamente a legislação brasileira, iniciando-se então um processo de conscientização de diversos segmentos da sociedade. A Constituição, portanto veio tratar de diversos assuntos de atenção às pessoas com deficiência.

No artigo 5º da Constituição Federal de 1988 afirma - se que:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo – se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Demonstra-se no artigo que para a abordagem da questão das pessoas com deficiência é necessário ter consciência do princípio da igualdade e da isonomia, e antes de ser tratado com uma categoria diferenciada, deve ser vista de forma igual, como todos. O princípio da igualdade alcança outros direitos, como o direito à saúde, ao trabalho, ao acesso, à educação, e ao lazer, entre outros.

No entanto, ainda existe muito desrespeito com essa categoria, e diante de todo aparato legal existente, não podemos deixar de citar primeiramente a

Lei nº. 10048/00, que “dá prioridade de atendimento as pessoas portadoras de deficiência, bem como aos idosos, gestantes, e pessoas acompanhadas com crianças de colo”.

Institui na Constituição Federal o direito a assistência ampla, dirigida as pessoas com deficiência, tanto na sua habilitação ou reabilitação, tanto no benefício mensal, onde ele comprovando não possuir meios de prover sua manutenção, ou de ser provida pela família, tem na forma de lei o benefício de um salário mínimo mensal (C.F./88, art. 203).

Tal benefício foi regulamentado posteriormente pela Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, nos seus artigos 20 e 21, “onde regulariza a concessão do benefício constitucional”.

Dentro todos os direitos, a saúde é um direito primordial de todo ser humano, e a Constituição Federal prevê, em seu artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado. Garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que vise, à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim sendo, a saúde e a reabilitação clínica são fatores importantes para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, afinal é o primeiro condicionante para se ter uma vida digna.

Nesse contexto deve – se inserir o direito ao acesso e a eliminação de barreiras, ou seja, todos, inclusive a pessoa com deficiência, poderem se locomover livremente dentro da sociedade.

Sobre a acessibilidade, a Constituição Federal dispõem no artigo 244:

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado as pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

Isso significa maior acesso a essa categoria a diversos locais, porém o correto seria que estes já fossem naturalmente acessíveis. Afinal, esta condição

seria própria para todos, uma vez que a acessibilidade para a pessoa com deficiência serve também a pessoa sem deficiência.

A Lei nº. 10.098/00 (regulamentada posteriormente pelo decreto 5.296/04) trata em seu artigo 1º, que:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Diante do direito ao acesso, devemos citar a Lei do Passe Livre - Lei nº. 8.899/94, “onde a pessoa com deficiência tem direito ao transporte coletivo interestadual gratuito”.

O direito a educação, é outro fator importante para a efetiva integração da pessoa com deficiência na sociedade, tendo a cultura e o esporte como seus parceiros no combate a exclusão social.

Diversos aparatos, apoiados na Constituição Federal, diante de uma proposta inclusiva, que dispõem sobre a educação as pessoas com deficiência. Entre estes mecanismos, citamos a Lei nº. 7.853/89, “que dispõem da responsabilidade do poder público em prover condições para o ingresso e a permanência desses alunos no sistema de ensino”; o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90; a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº. 9394/96, “que dispõem sobre a educação especial oferecida em todos os níveis de escolaridade, na rede regular de ensino”; o Decreto nº. 3298/99 que regulamenta a Lei nº. 7.853/89, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social”; as Normas do Conselho Estadual de Educação, estabelecidas na deliberação de 13 de junho de 2007 que “fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino”; e a Resolução 95/00 “que dispõe sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas”.

Ao lado dos direitos a assistência, a saúde, ao acesso, a educação, à cultura e ao esporte, para uma verdadeira inclusão, devemos atender o direito a sua

profissionalização e ao trabalho, afinal não se deve ignorar a capacidade de autodeterminação dessa categoria.

Segundo Neme (2003, p. 191):

A existência de situações excepcionais justifica a existência de medidas excepcionais. Diante da existência de indivíduos que por determinação física ou psíquica se encontram em situação de desvantagem diante da espécie humana, é necessário intervir para assegurar a igualdade de condições.

Para incentivar a geração de emprego entre as pessoas com deficiência, a Lei nº. 9.867/99, “dispõe da criação e o funcionamento de cooperativas sociais visando à integração social desses cidadãos”.

A regulamentação da reserva de mercado veio assim para colocar em prática o que já é previsto na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso VIII; assim para serviço público a Lei nº. 8.112/90, “determina que até 20% dos cargos públicos sejam destinadas às pessoas com deficiência”; já na área privada, a Lei nº. 8.213/91 e o decreto 3.298/99 “obrigam empresas com 100 ou mais empregados a preencher 2% a 5% de seus cargos, com pessoas reabilitadas ou com deficiência”.

Neste contexto, no que se refere a reserva de vagas em empregos públicos, a Lei nº. 8.112/90, em seu artigo 5º, § 2º, “assegurou o direito da pessoa portadora de deficiência, se inscrever em concursos públicos, para atribuições compatíveis com a sua deficiência, e a reserva de até 20% das vagas”.

Diante de todo esse aparato legal, deve-se lembrar que a grande luta da pessoa com deficiência não é ser objeto de tratamento diferenciado. Todos os direitos citados aqui como básicos, não são básicos apenas para essa categoria, mas a todo ser humano. O cidadão com deficiência, não quer ser “carregado no colo”, ser tratado com caridade, mas sim, integrar-se socialmente, passando despercebido em seu cotidiano, necessitando apenas de adaptações e respeito.

Os direitos da pessoa com deficiência até então adquiridos, vem ser efetivados através das políticas públicas, assim serão ressaltadas a seguir, demonstrando o reconhecimento de tais direitos.

2.4 Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência

Desde as primeiras relações sociais, quem possui características diferentes eram tratados com diferença, notando-se assim, que sempre existiram pessoas com deficiência e esta foi abordada sob os mais variados pontos de vistas com evidente marginalização e a exclusão.

Compete, portanto, a Sociedade e ao Estado a adaptação e a inclusão dessas pessoas com deficiência, equiparando-os a qualquer outro cidadão. Portanto, a concretização dos direitos dessa categoria requer a intervenção direta do Estado através de políticas públicas.

No Brasil o sistema de garantias de direitos da pessoa com deficiência só será concretizado por meio das políticas públicas, entendidas como ação do Estado e da sociedade. Estas ações foram consolidadas por uma política pública própria, a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; inscrevendo-se nos direitos de segunda geração, os quais representam os direitos sociais, econômicos e culturais, exigindo assim a atuação do Estado (MUNIZ e PERGORARO, 2006, p. 88 e 89).

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 24, inciso XIV, que “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para legislar correspondentemente sobre, a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”.

Assim, deixa-se competência comum para a União, os Estados, o Distrito Federal e dos Municípios, o cuidado com a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Diante do exposto, Araújo (2003, p. 61) afirma que “a Constituição Federal de 1988, resultou em direitos assegurados nos mais diversos campos e aspectos, sendo um marco nas políticas voltadas a pessoa com deficiência”.

A Lei nº. 7.853/89, prevê sobre o “apoio às pessoas com deficiência e sua integração social”, implementada pelo Decreto nº. 914 de 06/09/1993, o qual “institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”;

que para Muniz e Pergoraro (2006, p. 94-100), “representa um sistema de proteção bem estruturado, [...] e constitui um dos mais significativos aportes legais que fundamentam as políticas públicas de garantias dos direitos do portador de deficiência”.

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência dispõe “sobre as normas gerais nas áreas de educação, saúde, esporte, assistência social, lazer, trabalho, e recursos humanos que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência”, visando a capacitação dos mesmos, tornando-os autoconfiantes, proporcionando assim, o seu bem estar, além da efetiva inclusão.

De acordo com essa Política Nacional, em seu artigo 3º, considera-se:

Art. 3º. Pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anomalias de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem a incapacidade para o desempenho de atividade dentro de um padrão considerado normal para o ser humano.

Portanto, entende-se que a pessoa com deficiência apresenta uma redução da sua capacidade de desenvolvimento de suas atividades cotidianas, e de certa forma na sua integração social, necessitando de adaptações, equipamentos especiais, meios, recursos e uma atenção especial, levando em conta a sua condição, para assim poder exercer atividades em sua vida nos parâmetros da normalidade.

Sendo assim, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência tem seus princípios estabelecidos no artigo 4º:

Art. 4º. A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência nortear-se-á pelos seguintes princípios:

- I- desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural.
- II- estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais, que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem estar pessoal, social e econômico
- III- Respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismo.

Estabelecendo assim uma ação conjunta entre as três esferas de governo e a sociedade, visando assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e cultural. Estas ações ocorrem através de mecanismos e instrumentos legais que visem assegurar que seus direitos básicos não sejam violados, levando em consideração suas necessidades sem serem tratados de forma diferente ocasionando privilégios ou paternalismo decorrente da situação em que se encontram (Decreto nº. 3.298/99, art. 5º).

As pessoas com deficiência necessitam que sejam desenvolvidas atividades para sua integração e não a criação de espaços, pois, estes acabam por segregar esse segmento; afinal o desejo delas é serem tratado sem privilégios e sim com respeito.

As diretrizes desta Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência são estabelecidas em seu artigo 5º:

Art. 5º. São diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

- I- estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência;
- II- adotar estratégias de articulação com órgãos públicos e entidades privadas, bem como com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta política;
- III- incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas, as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, saúde, trabalho, à edificação pública, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer;
- IV- viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência em todas as fases de implementação desta política, por intermédio de suas entidades representativas;
- V- ampliar as alternativas de absorção econômica das pessoas portadoras de deficiência;
- VI- garantir o efetivo atendimento à pessoa portadora de deficiência, sem o indesejável cunho de assistência protecionista;
- VII- promover medidas visando à criação de emprego, que privilegiem atividades econômicas de absorção de mão-de-obra de pessoas portadoras de deficiência;
- VIII- proporcionar ao portador de deficiência qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho

Fica claro que através das diretrizes, pode-se pensar nos mecanismos e instrumentos que propiciem melhor qualidade de vida a pessoa portadora de deficiência, levando em consideração as peculiaridades de cada um.

Referente aos seus objetivos, no artigo 6º prevê:

Art. 6º. São objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

- I - o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
- II - integração das ações dos órgãos públicos e entidades privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte e assistência social, visando à prevenção das deficiências e à eliminação de suas múltiplas causas;
- III - desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais das pessoas portadoras de deficiência;
- IV - apoio à formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência;
- V - articulação de entidades governamentais e não-governamentais, em nível Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, visando garantir efetividade aos programas de prevenção, de atendimento especializado e de integração social.

Tem-se em vista um atendimento globalizado em que, prioriza-se o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência nas ações e serviços oferecidos pelos órgãos públicos e privados, abrangendo todas as políticas sociais. Busca-se assim, a garantia de efetividade aos programas de prevenção, de atendimento especializado e de integração social.

No que diz respeito aos direitos sociais e as políticas públicas, as pessoas com deficiência possuem todo um aparato legal a seu favor, para que esta possa exercer seu direito de cidadania e uma vida tranqüila e normal.

No que se refere à saúde, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, inciso II, determina que “é competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Neste contexto, destaca-se a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (2008, p. 27), destinada a atender essa categoria específica, garantindo seu direito de acesso a saúde, a qual:

[...] tem como propósitos reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (2008, p. 29) tem como diretrizes:

Promoção da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; assistência integral à saúde da pessoa portadora de deficiência; prevenção de deficiências; ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação; organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência; e capacitação de recursos humanos.

Fica claro que a efetivação de tais diretrizes, fornecerá maior qualidade de vida às pessoas com deficiência, bem como a prevenção e a promoção do desenvolvimento de tais limitações desse segmento populacional.

A atenção a essa categoria necessita de muitos esforços e competências, portanto a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (2008, p. 45) afirma que:

São atribuições dos gestores do SUS, de acordo com as suas respectivas competências e de forma articulada, criar as condições e atuar de modo a viabilizar o alcance dos propósitos desta política, que são: reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do referido segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. Essa forma de atuação significará compartilhar responsabilidades tanto no âmbito interno do setor Saúde quanto no contexto de outros setores.

Fica exposto que as pessoas com deficiência devem ter prioridade na saúde recebendo tratamento adequado, para isso deve-se promover ações preventivas e de reabilitação, possibilitando a independência e a inclusão desses indivíduos, visando a integração na sociedade.

A pessoa com deficiência, seja ela mental ou física, tem o direito ao trabalho como qualquer outro indivíduo, de acordo com suas limitações, garantido pela Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, artigo 2º, Inciso III, em que:

Art. 2º, Inciso III. Na área da formação profissional e do trabalho:

- a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;
- b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;
- c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;
- d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

O Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, “que consolida as normas de proteção”, em seu artigo 34 estabelece:

Artigo 34. Finalidade primordial da política de emprego a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido.

A política de emprego assegura a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, porém mediante a um regime especial, respeitando as suas peculiaridades e as limitações de cada indivíduo, adaptando-o e modelando-o ao local de trabalho para as mesmas, através de jornadas variáveis, horários flexíveis, espaço físico adequado, entre outros.

O Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, prevê ainda no artigo 36 que:

Art. 36. A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada.

Prossegue em seu artigo 37 que “é direito da pessoa com deficiência inscrever-se em concursos públicos e competir em condições de igualdade com os demais inscritos, para atribuições compatíveis com a deficiência”.

No que se refere à cultura, esporte, lazer e turismo, a pessoa com deficiência também tem os mesmos direitos à diversão e ao lazer, afinal é impossível imaginar uma vida, sem o mínimo de alegria. Portanto, este direito está garantido pelo decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no seu artigo 46, onde cabe aos:

Artigo 46. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela cultura, pelo desporto, pelo turismo e pelo lazer dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, com vista a viabilizar, sem prejuízo de outras.

Portanto quando se pensa em políticas públicas para a pessoa com deficiência tem como objetivo garantir uma melhor qualidade de vida a essas pessoas que sempre tiveram seus direitos ignorados. Em um país como o Brasil, que é caracterizado pela sua diversidade, não podemos permitir qualquer tipo de

discriminação. Tratando-se de uma questão ampla, é necessária a organização nos três âmbitos de poder para a legitimação da mesma.

2.4.1 Políticas públicas estaduais para pessoa com deficiência

As áreas de atuação no âmbito estadual das políticas para pessoas com deficiência, são definidas a partir da Lei 7.853/89, da Constituição Federal e em legislações complementares.

Nesse contexto de garantias de direitos às pessoas com deficiência, visando-se o bem estar da mesma através das políticas públicas, o Estado de São Paulo através da Lei Complementar nº. 1.038, de 06 de março de 2008 criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência para assegurar que esses direitos realmente sejam garantidos, a qual estabelece em seu artigo 2º que:

Art. 2º. À Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência cabe exercer funções que contribuam para a adequada condução das políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

A mesma foi criada para que as leis voltadas a essa categoria sejam realmente efetivas. Norteando se assim a sua intenção através dos aparatos legais que defendem essa população e que definem a sua missão, visão, valores e os seus objetivos.

Com base em informações do site da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a mesma tem por missão: “garantir o acesso das pessoas com deficiência no Estado de São Paulo a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade”. E a visão de, “tornar-se referência mundial em articulação, implementação e monitoramento da inclusão social de pessoas com deficiência até 2015”, tendo como valores “Foco em Resultado, Ética, Protagonismo e Sinergia”. Sendo o objetivo da mesma:

Garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos assegurados por meio de uma efetiva articulação com as demais políticas promovendo uma real melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Além disso, a Secretaria pretende garantir que as oportunidades para este segmento sejam ampliadas e a diversidade respeitada.

Entende-se então que a Secretaria visa uma articulação em rede estabelecendo parcerias com as demais políticas públicas, promovendo também uma ação conjunta com outras secretarias.

A Secretaria fundamenta as suas ações de acordo com o Plano Estadual de Direitos das Pessoas Com Deficiência - PED (2008-2010, s.p), que constitui:

Um documento de referência orientador de sustentabilidade da diversidade e de intervenções requeridas no processo estadual de inclusão social, objetivando uma sociedade mais justa, socialmente mais coesa e com maior desenvolvimento sustentável.

De acordo com o PED - Plano Estadual de Direitos das Pessoas Com Deficiência, (2008/2010, s.p), “essa política de inclusão da pessoa com deficiência se fundamenta em três pilares: empregabilidade; acesso igualitário e universal; tecnologias”.

Fica exposto que a finalidade do Plano Estadual é inclusão de todos os cidadãos com deficiência, fundamentando de acordo com a política de inclusão, diante desses três pilares, dirigindo suas ações para propor uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

No eixo que diz respeito à empregabilidade e mercado de trabalho, o Plano possui ações de qualificação dos profissionais com vias a reabilitação profissional e a qualificação profissional inclusiva; desenvolvem-se pesquisas para identificar as aspirações e potencialidades dos jovens e dos familiares e ações que desenvolvam o empreendedorismo dos mesmos; criam-se estágios e programas no conceito do primeiro emprego nas empresas públicas e privadas dando maior abertura para a inclusão; tem-se também a criação da Casa Lar para as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade causada pela pobreza, com potencial de trabalho e ou geração de renda no envelhecimento; formam agentes culturais, de esporte, recreação e lazer especializados dentro da visão de inclusão das pessoas com deficiência; desenvolvem pesquisas referentes à empregabilidade,

cultura e o financiamento e suporte para ajudar técnicas no trabalho (PLANO, 2008/2010, s.p).

O plano deixa claro a preocupação com a autonomia do indivíduo, no caso a pessoa com deficiência, proporcionando meios para que o mesmo consiga alcançar seus objetivos, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Já o eixo que fala sobre o acesso, visa-se avaliação unificada para o benefício do transporte, possibilitando uma acessibilidade maior aos portadores de deficiência. Levando em consideração a sua ida e vinda, com mais facilidade; a detecção precoce da Deficiência e Incapacidade pela capacitação dos Agentes de Atendimento Básico, desenvolvimento de campanhas informativas sobre sistema e serviços oferecidos, sobre o direito de escolha, os direitos civis e sociais; Capacitação dos Agentes Públicos sobre os direitos das Pessoas com Deficiência; destinação de transporte acessível e com usabilidade para a educação; nas escolas busca-se a garantia de suporte pedagógico, orientação curricular e sistemas de avaliação adequados as Pessoas com Deficiência no sistema educacional e na formação cultural e desportiva; promover torneios, competição e movimentos culturais e artísticos no conceito inclusivo e acessibilidade completa nos equipamentos de cultura; garantir moradia digna aos portadores de deficiência, atendendo as necessidades e limitações almejando melhor qualidade de vida para estes e suas familiares; transmitir maiores informações para combatendo a visão preconceituosa sobre a pessoa portadora de deficiência (PLANO, 2008/2010, s.p).

Nota-se assim no plano, a preocupação com o acesso, porém não apenas acesso físico, mas também do acesso com dignidade aos direitos e serviços especializados, garantindo suporte e equipamentos para efetivação da mesma.

E por fim, no que diz respeito a tecnologias, o plano refere-se à modernização do sistema de inclusão, desenvolvimento de tecnologias com ênfase na vida independente, independência funcional e interação social. (PLANO, 2008/2010, s.p).

Assim, o PED - Plano Estadual de Direitos Para Pessoas Com Deficiência, (2008-2010), “constitui um documento de referência orientador de intervenções requeridas no processo estadual de inclusão social, objetivando uma sociedade mais justa, e com maior desenvolvimento sustentável”.

Portanto, este mecanismo foi constituído a partir dos diversos problemas envolvendo essa categoria de pessoas, com a finalidade de propor ações com referência na legislação, dando subsídios ao exercício da cidadania, cabendo aos municípios a função de exercer o que é sugerido, diante dos aparatos legais.

2.4.2 Políticas públicas municipais para pessoa com deficiência

As normas vigentes deixam clara a responsabilidade das três esferas de governo e da sociedade como um todo, visando assim esforços em diversas áreas, com o intuito de igualdade entre todas as pessoas.

O acesso aos serviços públicos pressupõe direitos e deveres de todos os cidadãos, isso implica tanto nas atitudes dos indivíduos, quanto na forma dos governos conduzirem suas políticas.

É na esfera de governo municipal que o cidadão (com deficiência ou não) poderá se fazer representar, por possuir um acesso ampliado aos instrumentos de cobrança de ações governamentais e o acompanhamento das mesmas. Assim parece razoável o papel do município em coordenador de ações voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência, afinal ele possui autonomia para formular, planejar e executar políticas públicas, organizar e prestar serviços. Neste aspecto, a participação da pessoa com deficiência é fundamental, tornando-se assim um ator privilegiado e co-autor das políticas e das ações no âmbito do Governo Municipal (COORDENADORIA, 1998, p. 39).

Destacar-se que a política pública social deve ser uma política de inclusão, voltada ao cumprimento dos direitos dessa categoria, devendo constituir-se em um conjunto de normas e ações que devem ser adotadas pelos governos.

Diante dos campos de atuação por parte do governo municipal de Presidente Prudente/SP, para com as pessoas com deficiências; devem-se destacar aqui os eixos básicos como educação, saúde, acessibilidade, capacitação para o mercado de trabalho, que contribuem para uma política de inclusão.

Segundo informações colhidas pela SEDUC – Secretaria de Educação de Presidente Prudente, com a coordenadora pedagógica Jussara, as ações tomadas pela rede municipal diante da inclusão, no que se refere aos projetos e programas são:

O AEE - Atendimento Educacional Especializado, que a SEDUC implantou, e funciona desde 1998 para atender a essa categoria. O atendimento refere-se a sala de recursos no período inverso da sala de aula, serviço de itinerância, no qual o professor do AEE visita a sala regular e auxilia o professor a pensar nas estratégias para cada um dos alunos atendidos; Mantém uma equipe de Serviço de Atendimento Complementar a Educação - SACE, composta por psicólogos escolares, assistentes sociais e educadora de saúde, que também auxilia a escola no atendimento as necessidades das famílias e das crianças; Mantém um Centro de Avaliação e Atendimento, para atendimento clínico a alunos com dificuldades de aprendizagem e deficiência da rede; Tem feito adaptações arquitetônica gradativa nas escolas; Tem comprado materiais pedagógicos adaptados ou especializados para atender aos alunos, como por exemplo, cadeiras de rodas adaptadas, vocalizadores, tesouras adaptadas, etc.

Nesta perspectiva, referindo-se aos cursos e capacitações de profissionais na educação diante dessa demanda, a mesma relata que:

Tens-se organizado momentos de formação para orientadores e diretores para que possam repassar para as escolas em HTPC; as professoras do AEE fazem essa formação direta com cada um dos professores, orientando-os como trabalhar com cada um dos alunos; a SEDUC tem organizado alguns cursos , como por exemplo, de braile, de sorobã, aberto aos professores da rede. No ano de 2010, além do curso de braile, tivemos ainda a organização de um curso de libras e outro de alfabetização em braile, porém, não ocorreram pois não tivemos uma quantidade mínima de professores interessados; Além desses cursos, há outros cursos sendo realizados a distância, em parceria com o MEC, na área da educação inclusiva, como por exemplo, o curso de especialização em AEE, direcionado para as professoras que atendem no AEE, curso de tecnologia assistida, para os professores que se inscreveram pela plataforma freire; as professoras do AEE tem ainda uma formação semanal, específica, onde são discutidos os diferentes casos dos alunos, feito a leitura de textos, conforme a necessidade do grupo.

A partir do site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP, no que se refere à saúde pública diante da especificidade da pessoa com deficiência, se encontra o programa de “Saúde Mental de atendimento básico e urgente, que se destinam as pessoas com sofrimentos psíquicos, com o objetivo de acolher essa população e dar assistência”.

Diante da eliminação de barreiras, ou seja, da acessibilidade, o município de Presidente Prudente, dispõem de algumas leis e decretos municipais,

como a Lei Municipal 7040/2009, que “dispõe sobre parâmetros a serem seguidos pelo Município de Presidente Prudente” para o cumprimento da Lei Federal nº. 10.098/2000, Decreto nº. 5.296/2004 e Lei Estadual nº. 11.263/2002, que “regulamentam a acessibilidade das pessoas com deficiência nos imóveis de uso público, de uso coletivo ou privados destinados ao uso coletivo, especificamente no que diz respeito a sanitários acessíveis e rampas e dá outras providências”; e a Lei Municipal nº. 6477/2006, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência física nos bebedouros de uso público no município de Presidente Prudente”.

De acordo com o Vereador Douglas Kato, “o Ministério Público Estadual fez um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta junto a Prefeitura Municipal, onde afirma que até o ano que vem (2011), todas as escolas municipais e estaduais deverão ser adaptadas”.

Das ações diante do uso transporte público, destaca-se a Lei Municipal nº. 14954/2001, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo de deficientes físicos, que se locomovem através de cadeiras de rodas, nos termos da Lei Federal nº. 10.098/2000”; e a Lei Municipal nº. 5373/1999, que “Regulamenta o passe gratuito aos portadores de deficiência física, orgânica, auditiva, visual, mental e múltipla no transporte coletivo de Presidente Prudente e dá outras providências”.

E por fim, com relação ao mercado de trabalho, deve-se destacar a Lei Municipal nº. 6455/2006, que “dispõem sobre a obrigatoriedade da acessibilidade nos concursos públicos às pessoas com deficiência”.

Devemos ressaltar o Conselho Municipal de Presidente Prudente, ou seja, o local de cobrança e representação dessa categoria, no caso o CONDEF – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Presidente Prudente.

Diante da inclusão da pessoa com deficiência, se encontram diversas instituições no município de atendimento a essa população, tanto públicas, como privadas, ONG's, entre outras; assim sendo de acordo com as informações coletadas com o Serviço Social do Ministério Público, podemos citar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Presidente Prudente e Região; Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos; UNIPOD - União das Pessoas Portadoras de Deficiência;

Lumien et Fides; Núcleo There; Associação de Perigração do Rosário; Ambulatório de Saúde Mental; Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes; Hospital Psiquiátrico São João; Hospital Psiquiátrico Alan Kardec; AMAPP – Associação Municipal de Autistas de Presidente Prudente; CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas; CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil; PAI - Pólo de Atenção Intensiva no Hospital Regional de Presidente Prudente.

Nota-se que diante de um Estado mínimo e incapaz de abordar todas estas questões, há uma tendência crescente de responsabilização do terceiro setor, pois é uma alternativa de suprir as lacunas deixadas pelas políticas públicas para com essa categoria. Contudo, é de responsabilidade de ambas as partes proverem direitos e equiparação de oportunidades, não deixando que o Estado abra mão de exercer sua função.

Desta forma para a realização de direitos prevêem a criação de medidas para que o mesmo seja consolidado através de políticas públicas que sejam eficientes, a educação adquire papel de destaque como meio de efetivação de uma política de inclusão.

2.5 Escola Inclusiva: Desafios e Possibilidades

A escola inclusiva é uma das formas encontradas para que haja a consolidação do direito de acesso à escola visando atender todas as necessidades dessa categoria, juntamente com seus desafios e possibilidades que são expostos no convívio escolar.

Cabe ressaltar que a garantia de direitos têm como função trazer aos cidadãos qualidade de vida, integração, acesso aos bens e serviços, entre outros; os mesmos são garantidos por lei, independente do indivíduo, da sua cor, raça, religião, limitação física ou mental.

Neste contexto, não pode haver diferenças para o direito da educação, que deve ser garantido a todos, inclusive daqueles que possuem alguma deficiência. Para dar maior visibilidade à manutenção deste direito, existem diversos aparatos legais que confirmam uma proposta inclusiva.

A Constituição Federal, como Lei Maior vem confirmar em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ela estabelece o direito de todos os alunos estarem aprendendo juntos, inclusive aqueles que possuem alguma deficiência, sem nenhum tipo de discriminação e exclusão.

Em seguida, a Constituição Federal prevê em seu artigo 206, inciso I, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e no artigo 208, inciso III, “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Diante desta proposta, é necessário evidenciar e assumir as dificuldades do sistema educacional e confrontar qualquer prática de exclusão, onde a escola inclusiva deve assumir esse papel, em busca da igualdade dentro de seu espaço.

No âmbito da educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (Lei nº. 8069/90), também dá um suporte a essa proposta inclusiva, onde prevê em seu artigo 54:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Também fica estabelecido em seu artigo 55 que, “os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Tendo o acesso à educação, as pessoas com deficiência terão maiores chances de ingressar no mercado de trabalho e de se integrar com outras pessoas, fator importante para o seu desenvolvimento, dando um grande passo para sua inclusão social.

A Política Nacional de Educação Especial vem orientando o processo de integração institucional, permitindo o acesso a salas comuns do ensino regular, para aqueles que possuem condições de acompanhar no mesmo ritmo daqueles ditos “normais”. Ao reafirmar esses pressupostos, esta política não provoca nenhuma reformulação das práticas educacionais (SECRETARIA, 2008, p.10).

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96) fica esclarecido em seu capítulo V da Educação Especial no artigo 58 que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Ficando também bem colocado em seu, inciso II, que:

Art. 58, inciso II. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Dentro dessa perspectiva, existe uma discussão com relação em incluir ou excluir essas crianças e adolescentes com deficiência em salas regulares, pois é necessário que eles se sintam em igualdade com as outras crianças e adolescentes, mas por outro lado há uma preocupação, com as limitações desses alunos com deficiência, que variam entre sua idade mental e suas peculiaridades.

De acordo com Araújo (2003, p.51):

A educação deve ser ministrada sempre tendo em vista a necessidade da pessoa portadora de deficiência. Não significa que a educação deve ser segregada, juntamente com outros portadores de deficiência. A educação da pessoa portadora de deficiência deve ser feita na mesma classe das pessoas não portadoras de deficiência. Os professores devem desenvolver habilidades próprias para permitir a inclusão desse grupo de pessoas.

Desta maneira, a educação inclusiva nos remete à quebra de preconceito, mas antes de tudo é necessário que a escola em geral, prepare-se para receber essa categoria, tanto no que se refere à estrutura física, quanto no convívio escolar, para que a inclusão não se torne exclusão, mas que ocorra a interação desses alunos com deficiência com os demais alunos, professores e funcionários.

Sem que haja, em toda a comunidade escolar, mudanças de atitudes quanto à diferença, o que implica principalmente uma atitude de não-rejeição dos alunos com deficiências, corre-se o risco de apenas inseri-los no convívio com outras crianças, sem que se efetivem entre todos, trocas interativas com a plena aceitação dos portadores de deficiência, o que é fundamental para a valorização de sua auto-imagem e da sua auto-estima. (CARVALHO, 1999, p.37).

Existe um grande desafio pelos direitos e pelo respeito à diferença, dessas crianças e adolescentes com deficiência na educação. É um grande enfrentamento, que muitas vezes fica limitado por não ter respaldo governamental, ou pela própria diferença encontrada dentro das instituições de ensino.

Segundo Martins (2000, p. 114);

A escola deveria compreender os ditos temas transversais e inclusive ampliá-los ou modificá-los, de acordo com a realidade local que, em suma, são parcelas em consonância com as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade globalizada, exigindo da escola um posicionamento.

A escola inclusiva deve ter como objetivo promover a interação social e garantir avanços na aprendizagem daqueles que apresentam certas limitações, pois só será inclusiva quando tiver como objetivo central garantir a universalidade e a equidade.

A permanência na escola e a continuidade dos estudos são componentes inseridos no direito à educação, por isso devem ser garantidos aos alunos com deficiência e para que tal garantia se configure plenamente, é necessário, senão imprescindível, buscar as formas que assegurem este direito.

O princípio da universalização dos direitos sociais garantidos indica que a assistência social deve-se ser entendida e implementada, tendo como horizonte a redução das desigualdades. Portanto o assistente social em seu cotidiano deve travar seu embate na busca de consolidar tais direitos mesmo em vista de toda precariedade das políticas sociais existentes.

Há a necessidade de repensar a organização escolar, desde a gestão no sentido mais amplo da escola, até a organização da prática educacional em sala de aula, a educação inclusiva deve ser entendida como uma reforma educativa. (HADDAD, 2008, p.05)

Afinal tratando-se de pessoas que devem ter seus direitos confirmados, a educação sendo uma política universal, deve rever suas normas e estrutura para estar capacitada ao atendimento desta categoria especial de pessoas.

A inclusão social das pessoas com deficiência na rede de ensino regular é muito importante, para que o preconceito e a exclusão social sejam paradigmas que venham a ser quebrados. O convívio na sociedade de forma igualitária, a inserção no âmbito escolar e no mercado de trabalho são fatores importantes para que essa categoria conquiste seu espaço no meio social.

[...] reforma educacional que promove a educação conjunta de todos os alunos, independente das suas características individuais ou estatuto sócio-econômico, removendo barreiras à aprendizagem e valorizando as suas diferenças para promover uma melhor aprendizagem de todos. (RODRIGUES, 2007, s.p)

O grande desafio para o futuro é que as políticas públicas deverão potencializar a relação entre educação especial e educação comum visando estruturar o acesso ao ensino regular e a disponibilização dos apoios especializados para atender essas necessidades educacionais. Desta maneira para que essa política pública seja consolidada, tanto dentro como fora da escola, visualiza-se no perfil do profissional de Serviço Social, um meio de contribuição para essa demanda.

3 O SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

3.1 O Trabalho do Assistente Social na Educação

Diante de uma proposta inclusiva na educação, devemos analisar o trabalho do assistente social neste campo, destacando-se assim sua dinâmica de confronto com a realidade escolar.

O Serviço Social como profissão intervém no âmbito das políticas sócio assistenciais, na esfera pública ou privada, desenvolvendo-se tanto atividades que envolvem abordagem direta com a população, como trabalho de pesquisa, administração, planejamento, consultoria e gestão de programas (LEGISLAÇÃO, 2004, p.14).

Entende-se então que o assistente social atua nas relações sociais, interferindo em situações cotidianas que afetam a população, com objetivo de proporcionar melhores condições, intervindo em relações de classe, gênero, etnia, entre outras. Sendo assim trata-se de um profissional dotado de formação intelectual e cultural, com posicionamento crítico, com capacidade de atuação criativa e propositiva de inserção no campo da educação.

Dentro desse espaço sócio ocupacional, o profissional deve ter clareza da natureza do mesmo, buscando conhecer seu objetivo, sua missão, seus valores, para assim intervir, buscando transformação.

A atuação do assistente social na educação deve se direcionada pelo artigo 205 da Constituição Federal, “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada”, ou seja, deve-se garantir à sociedade um ensino público com qualidade, com a universalização do acesso e possibilitando sua permanência.

De acordo com Saviani (1996) apud Martins (2000, p. 105);

Educação é a mediação para a construção da cidadania, contribuindo para a integração dos homens no tríplice universo do trabalho, da simbolização subjetiva e da mediação institucional da vida social. A educação política do

povo, ou a educação para o conhecimento do ordenamento jurídico das liberdades públicas por parte de todas as pessoas e então a formação das consciências dos sujeitos para a necessidade de sua afirmação no nível dos fatos e da vida real, e daí a luta por sua extensão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº. 8.068 de 13/07/90) também é um aparato muito importante para o assistente social, pois serve como um objeto de direção na sua atuação diante das demandas na escola, afinal em seu artigo 53 afirma que “a criança e o adolescente tem direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

O profissional tendo clareza do seu local de atuação e de sua inserção detecta seus limites, conhece seu objeto de intervenção e sabe qual será a direção na sua atuação. Neste ambiente, perpassam várias situações que fogem da questão educacional, sendo nestes momentos que o profissional de Serviço Social pode colaborar no sentido de construir respostas sustentáveis as diversas situações dentro deste espaço.

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos, que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva (NOVAIS, 2001, p.12).

Cabe ao profissional de Serviço Social, desvelar seu objeto de intervenção, identificando as relações demanda-sujeito, demanda-rede, demanda-instituição, através da mediação. Assim, sua realidade será ampliada, e o mesmo deve ficar atento para as mais diferentes formas de manifestação de exclusão que possam ocorrer, desde questões como a violência, discriminação, reprovações, evasão escolar, entre outros.

Desta forma a atuação do Serviço Social dentro da unidade escolar tem como proposta conhecer a totalidade através da mediação, diante das relações de confronto, conflitos e conquistas dos direitos desses alunos com deficiência.

A inserção do profissional de Serviço Social, nesse campo de atuação nos impõe, portanto, uma tarefa/desafio, que é o de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação, que tem como um dos Princípios Fundamentais de seu Código de Ética Profissional, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. O que significa que precisamos empreender uma construção coletiva (enquanto categoria profissional), que será caracterizada por caminhos e experiências diferenciadas, mas com o mesmo propósito (NOVAIS, 2001, p. 07).

Esse profissional, capacitado com base nos princípios de seu projeto ético-político tem como objetivo de intervenção a efetivação de direitos e a busca por uma transformação na realidade e nos indivíduos, conseqüentemente buscando uma sociedade mais justa, igualitária e contra o preconceito. Podemos dizer que são aspectos utópicos, mas são caminhos necessários para que os objetivos sejam alcançados, e não se deve extinguir a busca por meios para a efetivação de respostas sustentáveis.

É importante pontuar que:

A política inclusiva não se faz apenas por decretos ou diretrizes. Ela é construída na escola por todos, confluência de varias lógicas e interesses sendo preciso saber articulá-los. Por ser uma construção coletiva, ela requer mobilização discussão e ação organizacional de toda a comunidade escolar, e encaminhamentos necessários ao atendimento das necessidades específicas e educacionais de todas as crianças (MINISTÉRIO, 2005, p.16).

O assistente social possui o desafio de trabalhar a inclusão e promover a escola com um todo, um desafio complexo, uma bandeira de luta, que tem como objetivo a democracia e o acesso universal dos direitos sociais garantidos por lei. Este profissional deve levar em consideração os princípios do seu código de ética profissional em defesa da equidade e justiça social, para uma efetiva atuação desta tarefa.

De acordo com Ramos (2006, p.13) em seus passos para a inclusão é preciso:

Conscientizar a comunidade, alunos e pais, sobretudo sobre o fato de que o deficiente não vai atrapalhar a aprendizagem dos outros alunos, e sim ajudá-los a vivenciar uma nova experiência como ser humano solidário e respeitador das diferenças.

Pode-se concluir que para a construção de um projeto democrático é necessário que o assistente social não se detenha frente às dificuldades, mas que faça o enfrentamento das demandas advindas dessa inclusão tendo respaldo no seu projeto profissional e no seu conhecimento teórico-metodológico.

3.2 A Inclusão da Pessoa com Deficiência na Escola e as Contribuições do Serviço Social

A necessidade da inclusão da pessoa com deficiência existe, neste caso na escola, devido às características excludentes e segmentadas marcantes da sociedade em que vivemos, assim, é importante que a política educacional esteja voltada para a diversidade.

Entretanto, embora se tenha um grande aparato legal em torno da inclusão da pessoa com deficiência na educação, é imprescindível a pressão por parte da sociedade, isso inclui a própria categoria, os familiares, os profissionais que estão atuando diante dessa problemática, entre outros; afinal a proposta da educação inclusiva se baseia em um princípio de educação para todos, sem distinção.

Frente a esse novo paradigma educativo, a escola deve ser definida como uma instituição social que tem por obrigação atender todas as crianças, sem exceção. A escola deve ser aberta, pluralista, democrática e de qualidade. Portanto, devem manter as suas portas abertas as pessoas com necessidades educativas especiais (GOFFREDO, 1999, p.31).

Os alunos com deficiência, dentro da escola superam regras de convivência, de relacionamento com os colegas. Muitas vezes, esses alunos que deveriam ser inclusos ficam excluídos devido suas limitações, vários são agredidos por palavras, brincadeiras, que os expõem ao ridículo. São fatos que induzem o aluno com deficiência a se excluir, acontecendo situações em que o mesmo deixa a escola por vergonha e frustração.

Desta maneira, eles poderão ser definitivamente excluídos socialmente se a escola não se empenhar para a sua inclusão. Afinal, não sendo trabalhada nenhuma motivação com essa categoria, a permanência deles no ambiente de escolar pode ser desastrosa. Sem o apoio da mesma, essa categoria deixa de freqüentar as aulas, afastando-se de um espaço de aprendizado e desenvolvimento de suas limitações.

Sob a ótica do Serviço Social, o profissional se depara com grandes desafios e possibilidades: a sociabilização dos alunos, a interação escola–sociedade, o reconhecimento por parte da escola da cultura local, o respeito à diversidade que leva a procedimentos diferentes no processo ensino–aprendizagem (MARTINS, 2000, p.116).

É a partir disso que se faz importante a contribuição do Serviço Social neste campo, em conjunto com outros profissionais, como o coordenador pedagógico, os professores, a secretaria, os funcionários, entre outros.

Em consonância, no que se refere ao ensino, é preciso também não se preocupar somente com o desempenho individual dos alunos, mais avaliar o conjunto de conhecimentos construídos pelo grupo, verificando se há respeito, solidariedade e afeto, entre todos (RAMOS, 2006, p. 18).

Esses alunos precisam do professor, do coordenador, mas precisam também do assistente social, não apenas no que diz respeito ao comportamento, mas diante da efetivação de seus direitos e deveres.

O Assistente Social também deve ficar atento ao acesso desse aluno à escola observando na perspectiva de: providenciar a eliminação de barreiras arquitetônicas e as adaptações necessárias, percurso, escadas, banheiros, portas, puxadores de porta, interruptores e quadro de giz, mesas e cadeiras altura e firmeza (CARVALHO, 1997, p. 8).

A educação é um dos principais instrumentos para o desenvolvimento da cidadania, assim o assistente social deve ter sua intervenção, no conhecimento da escola e a busca pelo aprimoramento da mesma, para a satisfação dos alunos. A escola deve estar adaptada para receber essa categoria com dignidade.

Segundo Santana (2008, p. 24):

O Serviço Social na educação vai se expressar no atendimento direto a população alvo da política educacional e a suas famílias, nas escolas, nos pólos de atendimento, nos diferentes espaços institucionais de atendimento direto. Ele se expressa na atuação nos órgãos de planejamento e de gerencia da política educacional, não só no atendimento direto, mas na própria elaboração e dinamização dessa própria política.

O profissional a partir de seus conhecimentos cria uma identidade profissional no espaço da educação. Sua contribuição voltada para os alunos com deficiência, atinge também positivamente os alunos sem deficiência, influenciando na escola como um todo.

Segundo Queiroz (2008, p. 38):

O Serviço Social busca orientar, informar os pais e ou responsáveis que a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) são instrumentos que garantem a proteção da criança e do adolescente e a sua cidadania, contribuindo para o progresso e o bem estar da nossa sociedade.

Entende-se, portanto que a intervenção do assistente social implica no conhecimento da realidade e na compreensão dos aspectos legais que permeiam a criança e adolescente com deficiência, justificando e direcionando sua atuação frente às diversas demandas apresentadas e vividas por essa categoria.

3.3 Demandas para o Serviço Social Dentro da Escola Diante da Pessoa com Deficiência

O objeto de ação profissional do Serviço Social é a questão social, que é apreendida com o conjunto das expressões sociais, ou seja, características da contradição do capital-trabalho, que tem como fruto a desigualdade social, envolvendo sujeitos que vivenciam essa realidade.

De acordo com lamamoto (2003, p.28):

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as

experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc.

No Serviço Social, a construção do objeto da ação profissional é um processo que envolve operacionalização de demandas institucionais e tomadas de decisões profissionais. As demandas institucionais são aquelas demandas objetivas; imediatas, apresentadas à profissão nos espaços institucionais que requerem dos assistentes sociais possíveis respostas favorecendo assim o acesso a bens de serviços, benefícios, programas, projetos, na perspectiva da ampliação da cidadania e dos direitos sociais.

É necessário desvendar as práticas profissionais cotidianas, ultrapassar o limite do objeto nas relações sociais, visando compreender a demanda na imediatez e na totalidade (IAMAMOTO, 2003, p.150-151).

Nesta perspectiva, as demandas sócio-profissionais, representam as reais necessidades da população, incorporando e ultrapassando as demandas institucionais.

Diante do objeto de intervenção do Serviço Social, neste caso, a unidade escolar, são encontradas diversas demandas, dentre elas, as advindas da educação inclusiva, e é nessa perspectiva que a ação profissional do Serviço Social para com os alunos com deficiência tem o objetivo de viabilizar os direitos e o acesso à educação.

Os alunos bem como as famílias se sentem acolhidos pelo assistente social, pois o profissional através do diálogo consegue minimizar diversos conflitos existentes, tanto no âmbito familiar como no escolar, tornando mais fácil a permanência desses alunos dentro da escola.

Segundo Martins (2000, p. 74),

Para o assistente social não é suficiente a compreensão da realidade social se não tiver a capacidade de relacionar, articular, mediar e localizar suas influências e determinações no cotidiano, sendo este impregnado de especificidades contextuais e conjunturais.

Dentro das demandas expostas neste campo, repletas de determinações, em que o assistente social tem como função compreender para intervir, primeiro destacam-se os riscos que permeiam o acesso desses alunos com

deficiência até a escola. Afinal, muitos não possuem condições de se locomoverem sozinhos, entram em ônibus errado, não conseguem atravessar ruas, entre outras dificuldades. Portanto é necessário um trabalho com a família, antes da inserção desta criança ou adolescente, revelando as situações que esses alunos ficam vulneráveis, criando estratégias para a segurança do mesmo.

Cabe ressaltar que os pais não podem estar todo o tempo em contato com estes alunos com deficiência, uma vez que muitos estão ocupados com obrigações de trabalho, levando estes alunos a ficarem a mercê de todos esses riscos. Esta situação deixa alguns pais inseguros com a sociedade que os cerca preferindo deixá-lo em casa, promovendo assim um aumento da evasão escolar.

Percebe-se assim que as reais condições de vida das famílias, principalmente das classes populares que lutam diariamente pela sobrevivência, levam as mesmas ao distanciamento e a não participação ativa na vida escolar de seus filhos (MARTINS, 2000, p.188).

Sem o auxílio da escola, essa categoria de alunos não se desenvolve, ausentando-se do convívio social, sentindo-se isolados do mundo e das pessoas, correndo o risco de serem adultos sem perspectiva de vida, sem sonhos e realizações. Desta forma, o trabalho de articulação de estratégias do assistente social junto à família é extremamente necessário, evitando situações de risco que promovem evasão escolar.

As demandas advindas para o assistente social dentro da escola são diversas, podemos citar o enfrentamento que o Serviço Social faz com a problemática das drogas, afinal é uma realidade que invade as escolas e atinge todos os alunos e não apenas os alunos com deficiência. Infelizmente esta categoria é mais vulnerável, envolvendo-se muitas vezes sem a noção da gravidade da situação.

De acordo com Santana (2008, p.59):

É cada vez mais crescente o número de crianças e adolescentes e familiares dependentes químicos. Vemos de forma bem significativa, o acesso a substâncias que provocam a dependência química, ainda que legalmente proibidas. E são adquiridas com facilidade.

Nesta conjuntura, cabe ao assistente social proporcionar momentos de conscientização aos alunos sobre o perigo dela, proporcionando palestras dentro da escola com profissionais da polícia militar, e sempre que possível conversando com os pais a esse respeito, para que estejam atentos no comportamento e nas amizades dos filhos. Em alguns casos, quando o adolescente já é dependente químico, o assistente social indica ou sugere aos pais ou responsáveis até mesmo uma internação, indicando os meios e encaminhando para órgãos especializados com essa demanda para procedimento da mesma.

O aliciamento e a exploração sexual também é um problema que atingem os alunos com deficiência, pois os mesmos sofrem um aumento de hormônios na adolescência em relação à infância como em qualquer outra pessoa. Contudo, muitas vezes o adolescente com deficiência, principalmente mental, tem menor conscientização do freio moral que rege o comportamento sexual, expondo sua sexualidade frente às outras pessoas com menor pudor do que as não deficientes. E como outro aluno qualquer, eles sentem vontades e desejos. Muitas vezes, eles não possuem condições adequadas de diferenciar o que lhes é prejudicial, fator que os deixa vulneráveis, aumentando o risco de abuso sexual ou uma gravidez não planejada.

Segundo Fanelli (2008, p. 53):

Apesar do amparo legal e da necessidade de promoção da saúde, neste trabalho com ênfase na saúde sexual, enquanto inserida no debate dos direitos humanos, podemos afirmar que a temática da sexualidade ainda é um mito, um tabu, que se expressa na escola que, muitas vezes, se vale da família e da religião para outorgar a outrem os limites e as possibilidades de ações que também lhe cabem.

Entende-se que atuar diante da sexualidade, coloca o diálogo como ponto principal, tanto dentro da escola, quanto no trabalho com a família, em que a mesma deve deixar os tabus de lado e informando-se dos riscos que envolvem seus filhos.

A violência física e psicológica presentes dentro e fora da escola também afligem também os alunos com deficiência, diante das diferenças que existem entre os alunos, expressando-se através de situações de violência que partem de alunos sem deficiência para os alunos com deficiência. Devido a essas

situações de ameaças e risco, o aluno com deficiência, passa a ter comportamento de medo, choro e desmotivação para os estudos e para freqüentar a escola.

Pensar todas essas situações que permeiam a escola, é pensar na intervenção do assistente social em uma perspectiva de atuação interdisciplinar, onde o desafio é consolidar neste espaço, a cidadania, o reconhecimento e a aplicação dos direitos sociais e o respeito às diferenças.

4 O SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA

4.1 Histórico da Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”

O presente trabalho tem como local de pesquisa a Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello” que está vinculada a Política da Educação. De acordo com Ribeiro (1999), esta instituição foi à primeira escola de Presidente Prudente/SP. Fundada no ano de 1920, recebeu o nome de escola “Reunidas”, com quatro salas de aula, com capacidade para 180 alunos. Posteriormente em 1925, o nome da escola, “Reunidas” passou a ser o primeiro grupo escolar de Presidente Prudente.

Na década de 50 passou a ser denominado Grupo Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello, pelo decreto nº. 19540 de 5 de julho de 1950. A escolha do nome foi uma homenagem ao professor Adolpho Arruda Mello que falecera no ano de 1949, tendo exercido a função de inspetor do primeiro grupo escolar. Esta homenagem, foi dita como extremamente justa pelos prudentinos da época a quem trouxe contribuições para o ensino, além de ter sido considerado um professor conceituado e querido por todos.

Na década de 90, a escola passou a ser denominada Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau “Professor Adolpho Arruda Mello”. Atualmente o nome é Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello”. A escola além de ter sido o primeiro grupo do município, foi também a primeira instituição de ensino público da cidade.

A escola está situada na Rua Ribeiro de Barros nº. 1770, no centro de Presidente Prudente/SP, atendendo alunos do ensino fundamental e médio proveniente de todos os bairros da cidade. Estão matriculados neste espaço crianças e adolescentes com realidades e comportamentos diversificados.

A escola desde 2004, conta com um trabalho interdisciplinar com pedagogos, dentista e assistente social, proposta esta fruto da parceria entre o Laboratório de Análises Clínicas “Marlene Spir” e a unidade escolar. O laboratório pensando em uma forma de auxiliar na superação das dificuldades da unidade

escolar viabilizou a contratação de um profissional de Serviço Social para atuar com as situações de conflito entre alunos, pais e professores.

Afinal, de acordo com Franco (1998, p.55), deve-se;

Perceber a escola como produto das atividades historicamente condicionadas dos homens implicando reconhecer que ela pode ser transformada. Significa ainda, que agir dentro da escola, modificar as atuais práticas pedagógicas é contribuir simultaneamente tanto para a transformação da escola quanto da sociedade.

Sendo assim, o objetivo do laboratório é ajudar a escola a ser um dos melhores grupos escolares do município, visando que a ela não se resuma em apenas alfabetizar, mas que contribua para a educação e formação do indivíduo preparando para o convívio social.

4.1.1 Organograma da instituição escolar

A escola conta com uma equipe técnica que desenvolve diversas atividades. Todos os funcionários da escola são concursados, exceto o profissional de Serviço Social, que é contratado por uma empresa privada. O diretor coordena todas as atividades realizadas dentro da escola, sendo o responsável pela mesma. O vice-diretor substitui o diretor em caso de ausência, tendo as mesmas responsabilidades.

O coordenador pedagógico é responsável pelas atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores na escola, tanto no ensino fundamental como no ensino médio e também realiza o atendimento aos alunos que apresentam rendimento insatisfatório orientando-os e exigindo dos responsáveis acompanhamentos mais sistemáticos.

A equipe conta ainda com o cirurgião dentista, que promove o atendimento dentário a todos os alunos.

A biblioteca da unidade escolar fica sob a orientação, de uma professora readaptada, responsável pela organização, empréstimo e devolução livros.

A secretaria tem a função de organizar todos os documentos pertencentes à escola, como matrículas, atestados, vida funcional de professores e emissão de certificados de conclusão de curso.

A recepcionista é uma professora readaptada, a mesma recebe todos que chegam à unidade, atendendo aos telefonemas e encaminhando a direção todos os que procuram à escola.

Neste ambiente, encontram-se também as auxiliares de limpeza e serviços gerais que cuidam da higiene de toda a escola. As inspetoras que percorrem os corredores da unidade escolar, zelando pela disciplina e frequência dos alunos. Quando ocorre do diretor ou coordenador desejar falar com algum aluno, é o inspetor que os conduz à direção.

O assistente social, também faz parte dessa equipe, tendo uma visão crítica dos conflitos entre alunos, pais e professores, que em grande parte estão relacionados com o contexto familiar ou meio social.

4.2 Experiência do Serviço Social na Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”

A iniciativa de contratar um profissional de Serviço Social para a Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello”, partiu de uma ex-aluna que é proprietária de uma empresa privada, relata a assistente social Janaina Pereira dos Santos, responsável pelo Serviço Social na instituição.

Segundo a Assistente Social da escola, o projeto surgiu de fatos desagradáveis que atrapalhavam o funcionamento do laboratório, já que este se situa ao lado da unidade. Os alunos invadiam o espaço causando tumulto, usavam

os banheiros, comiam os lanches servidos aos clientes, eram desrespeitosos com funcionários e demais pessoas que utilizavam aquele local.

A partir de então, a empresária buscou auxílio do Promotor da Infância e da Juventude e juntos chegaram à conclusão de que um assistente social colaboraria com a equipe escolar. O projeto foi feito e analisado e a empresa contratou um profissional de Serviço Social. O trabalho foi iniciado no ano de 2004, estando em atividade até os dias de hoje. O profissional é remunerado pela empresa, cujos recursos financeiros gastos, não são abatidos em imposto de renda, e a empresa não faz nenhuma questão de utilizar tal atividade como marketing ou responsabilidade social.

A atual profissional de Serviço Social, primeiramente, ouviu da equipe escolar suas maiores dificuldades, para então definir por qual setor iniciar sua atuação.

Nestas reuniões, apontaram à complexidade de alguns casos acompanhados pelo Fórum e Conselho Tutelar. Com tais dados em mãos começou o levantamento de dados com alunos e suas famílias e em cada atendimento viabilizando acordos e encaminhamentos a comunidade, visando à melhora de comportamento e rendimento escolar.

Os casos acompanhados pelo Judiciário que estão sob Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade exigiam atenção maior, visto que são adolescentes mais comprometidos e com problemas em acatar regras. Mas através de orientações e troca com os projetos de monitoração tais educando foram alcançando resultados positivos em alguns casos.

No momento em que a assistente social passou a compor a equipe de profissionais da escola houve certa resistência por parte dos demais professores por não compreenderem a sua verdadeira função. Temiam que houvesse interferências no trabalho realizado por eles, e também existia a preocupação com a origem do recurso que seria destinado ao pagamento da profissional.

Conforme a assistente social foi pontuando a definição do seu trabalho, sua real função começou a ser compreendida dentro da instituição escolar. Houve uma mudança de postura e atualmente a profissional conquistou seu espaço, autonomia e reconhecimento dentro da unidade escolar.

Quando iniciei o trabalho, houve resistência dos professores, questionavam qual a contribuição de um assistente social na educação. Aos poucos fui conquistando a equipe, através de conversas individuais ou nos momentos de HTPC¹, espaço semanal de capacitação, orientação e planejamento para os docentes da unidade escolar. Os professores começaram a encaminhar para atendimento alguns educandos com problemas no comportamento, conforme ia dando devolutivas do que vinha ocorrendo na vida destes adolescentes, mudavam a maneira de visualizar a questão, nem sempre é indisciplina por indisciplina, pois existem outras causas ocultas que com o assistente social consegue-se detectar e viabilizar os encaminhamentos necessários. ASSISTENTE SOCIAL

Diante das ações desenvolvidas encontra-se: o atendimento individual aos alunos e suas famílias com o intuito de trabalhar problemáticas apresentadas dentro e fora da sala de aula; trabalho com as famílias que na maioria das vezes à sobrecarga de responsabilidade no sustento da casa negligenciam suas atribuições como pais; orientação à cerca dos problemas apresentados por seus filhos; o resgate ou fortalecimento dos vínculos familiares; encaminhamentos para rede de serviços, buscando através da comunidade, auxílio à família e ao educando; encaminhamentos ao Conselho Tutelar e acompanhamento de casos, dando devolutiva a equipe da escola sobre os procedimentos adotados.

Portanto tudo o que envolve negligência, maus tratos por parte dos pais ou responsáveis, suspeita de abuso sexual, aliciamento, violência doméstica, psicológica, agressividade, comportamentos suspeitos e inadequados, são encaminhados para o assistente social, a fim de investigar e tomar as providências necessárias.

Diante das ações desenvolvidas encontra-se: atendimento individual com o objetivo de identificar situações que tem atrapalhado o rendimento escolar do educando; acompanhamento aos casos de alunos inclusão pessoa com deficiência mental, física ou auditiva; encaminhamento para rede de serviços dos casos que necessitam de outros respaldos para preservação de direitos; acompanhamento dos casos monitorados pelo poder judiciário (LA e PSC²); acompanhamento dos educandos com tratamentos neurológico, psicológico e psiquiátrico. Todas as ações visam melhorar o convívio escolar possibilitando a permanência e sucesso escolar. ASSISTENTE SOCIAL

¹ HTPC - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo.

² LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviços a Comunidade.

O trabalho desenvolvido resultou na diminuição do índice de evasão escolar, pois em conjunto com a coordenadora pedagógica, que acompanha tais alunos, orientando-os para a mudança de comportamento em sala de aula, e no trato com as pessoas, visto que o professor desvela possíveis causas que estejam gerando ausências consecutivas dos alunos.

Com o desenvolvimento do trabalho, a profissional foi desvelando e ampliando seu atendimento, para além do que inicialmente foi proposto a desempenhar, percebendo na inclusão de alunos com deficiência na rede de ensino regular, uma demanda a ser trabalhada com maior atenção.

A assistente social passou a intervir diante da inclusão dos alunos com deficiência na escola, já que esta possui uma classe especial e uma sala de recursos para os educandos com diversas deficiências, possibilitando a integração e permanência destes na rede de ensino.

As atividades na sala especial são voltadas para a alfabetização e o professor para conseguir alcançar êxito neste processo utiliza-se de vários recursos pedagógicos, visto que são crianças e adolescentes com limitações cognitivas e necessitam de estímulo e dedicação para alcançarem avanços. O trabalhar na educação inclusiva faz com que valorizemos cada avanço mínimo para alguns, mas para nós que nos dedicamos diariamente e extremamente satisfatórios quando percebemos nosso aluno tornando-se mais independente em situações da vida diária; ir ao banheiro sozinho, se alimentar sem auxílio de outros, entenderem limites e obedecer a regras, identificar as vogais e consoantes, identificar cores e formas geométricas, tudo para nós é satisfatório muito mais quando estes são “providos”, inseridos no ensino regular, pois alcançaram o mínimo necessário para estarem em tal espaço. ASSISTENTE SOCIAL

De acordo com o desenvolvimento e conhecimento do aluno, são feitas avaliações, e o mesmo passa a ser incluso na rede de ensino regular, geralmente na 5ª série. A assistente social orienta tal processo junto às famílias, pois geralmente as mesmas são resistentes a esta inserção. Em suas intervenções o profissional junto aos alunos com deficiência, realiza uma análise de cada caso, juntamente com as famílias, a fim de compreender as particularidades e necessidades de cada um, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho articulado com outros profissionais.

Como assistente social visto oferecer respostas significativas e coerentes às situações que emergem no cotidiano escolar, com minha atuação tenho o propósito de alterar ou contribuir para que

mudanças ocorram em determinadas realidades. ASSISTENTE SOCIAL.

A unidade escolar conta com a sala de recurso - a qual discutiremos posteriormente na análise. A mesma é destinada para alunos já inclusos na rede de ensino regular e que possuem alguma síndrome ou dificuldade de aprendizagem sendo ela, física ou mental. Cabe ressaltar que são alunos provenientes de várias unidades escolares ou próprios alunos da escola, sendo importante destacar que existe uma demanda reprimida a espera de atendimento nesta sala.

4.3 A Atuação do Serviço Social Diante de uma Proposta Inclusiva aos Alunos com Deficiência na Instituição Escolar “Professor Adolpho Arruda Mello”

4.3.1 Metodologia de pesquisa

A metodologia desenvolvida na presente pesquisa teve como base o método dialético, que “consiste na arte de discutir, e da argumentação dialogada, defendendo sua idéia a partir da negação dos argumentos contrários” (FILHO e SANTOS, 1998, p.55). A mesma foi realizada através da pesquisa de campo, que é de cunho quantitativo e qualitativo, com o objetivo de levantar dados na Escola Estadual “Professor Adolpho Arruda Mello” de Presidente Prudente, estabelecendo lacunas para uma maior discussão sobre a inclusão dos alunos com deficiência na rede de ensino regular, para que se possam sugerir propostas para melhor desenvolvimento dessa inclusão.

[...] o trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partindo da realidade presente no campo (MINAYO, 1994, p.51).

O método quantitativo prevê a mensuração de variáveis pré - estabelecidas, procura verificar e explicar sua influência sobre outras variáveis,

mediante a análise; portanto o pesquisador descreve, explica e prediz (MENDES, et al, s.d, s.p).

Já o método qualitativo se refere a uma série de leituras sobre o assunto em geral para assim poder estabelecer o ponto de vista conclusivo ao final da pesquisa.

Desta maneira, afirma-se Oliveira (1999, p.117) que:

A abordagem qualitativa nos leva, entretanto, a uma série de leituras sobre o assunto da pesquisa, para efeito da apresentação de resenha, ou seja, descrever por memorizada ou relatar minuciosamente o que os diferentes autores ou especialistas escrevem sobre o assunto e, a partir daí, estabelecer uma série de correlações para, ao final, darmos nosso ponto de vista conclusivo.

No que se refere ao universo desta pesquisa, selecionou-se aleatoriamente uma amostragem dos 30 alunos com deficiência, incluídos na rede de ensino público regular, sendo entrevistadas nove famílias, correspondente a 30% do total de famílias atendidas.

No entanto, cabe ressaltar que algumas famílias se recusaram a dar entrevistas por motivos pessoais. Elas foram realizadas através de visitas domiciliares, de acordo com sua disponibilidade. As entrevistas não foram realizadas na escola devido ao recesso às férias.

Os instrumentos de coletas de dados podem ser considerados como uma ferramenta de investigação. São vários os procedimentos para essa realização, onde podem variar de acordo com o tipo da investigação e suas circunstâncias (LAKATOS e MARCONI, 2001, p. 158-159).

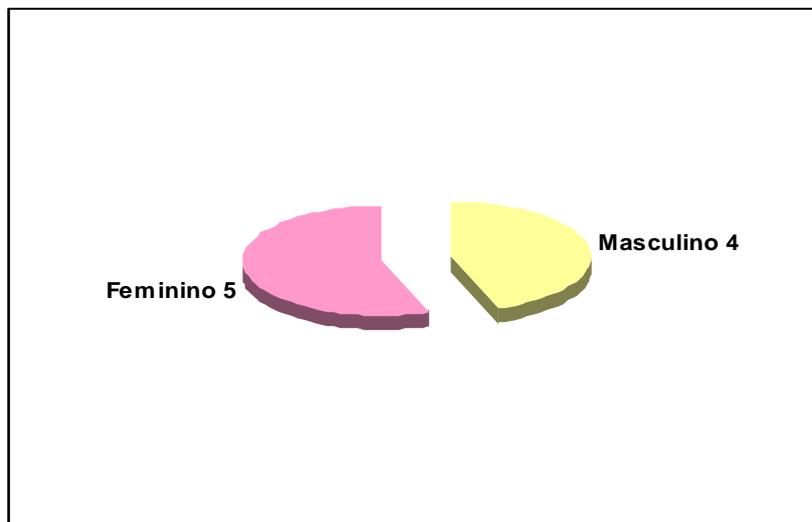
A partir disso, o instrumento de coleta de dados usado para a pesquisa foi à entrevista semi-aberta. Na sua elaboração foi elaborado um roteiro de questões de base quantitativa e qualitativa, visando apreender informações objetivas e subjetivas.

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeito-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (MINAYO, 1994, p.57).

A partir das entrevistas, foram redigidas as informações coletadas e estabelecidas às categorias a serem analisadas. Com base nestes dados, foram elaborados os gráficos e selecionadas as “falas” das famílias entrevistadas, que serão abordados no decorrer da análise.

4.3.2 Perfil dos sujeitos

GRÁFICO 1 – Sexo dos Alunos Inclusos

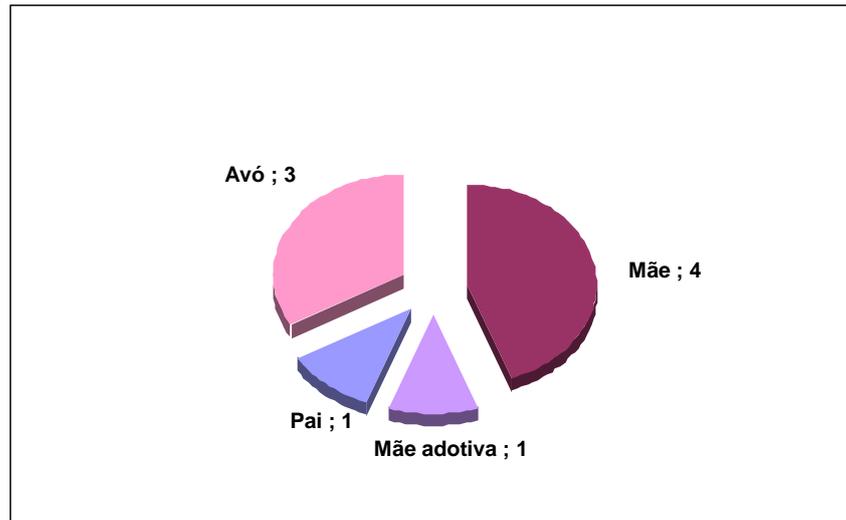


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Dentro do universo desta pesquisa, notou-se que mais de 50% dos alunos entrevistados com deficiência eram do sexo feminino. Diante deste dado, devem ser ressaltadas as diversas dificuldades que as mesmas enfrentam diante de suas limitações, tanto no que se refere a sua higiene, a sua sexualidade, a gravidez precoce, e as mudanças do corpo, entre outros.

Verifica-se que tais demandas se manifestam na escola, e que a mesma precisa estar preparada para receber e entender tais situações, afinal, tratam-se de pessoas com deficiência, e que de uma forma ou outra necessitam de apoio.

GRÁFICO 2 – Responsáveis dos Alunos Inclusos

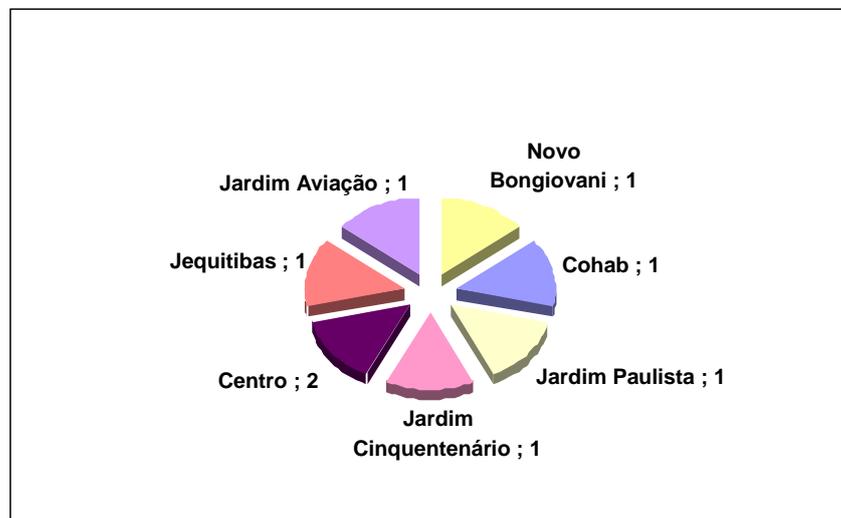


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

A entrevista foi realizada com os responsáveis dos alunos com deficiência. Nesse universo, encontraram-se como responsáveis a mãe biológica, os avós, os pais biológicos e as mães adotivas.

Observou-se que há uma grande porcentagem de avós responsáveis, e isto talvez ocorra principalmente ao fato das mães deixarem as crianças aos cuidados das avós por afirmarem ser incapazes deste trabalho, por não terem condições do mesmo, ou ainda, pelo simples motivo de se tratar de uma criança com deficiência.

GRAFICO 3 – Local que o Aluno Inclusivo Reside

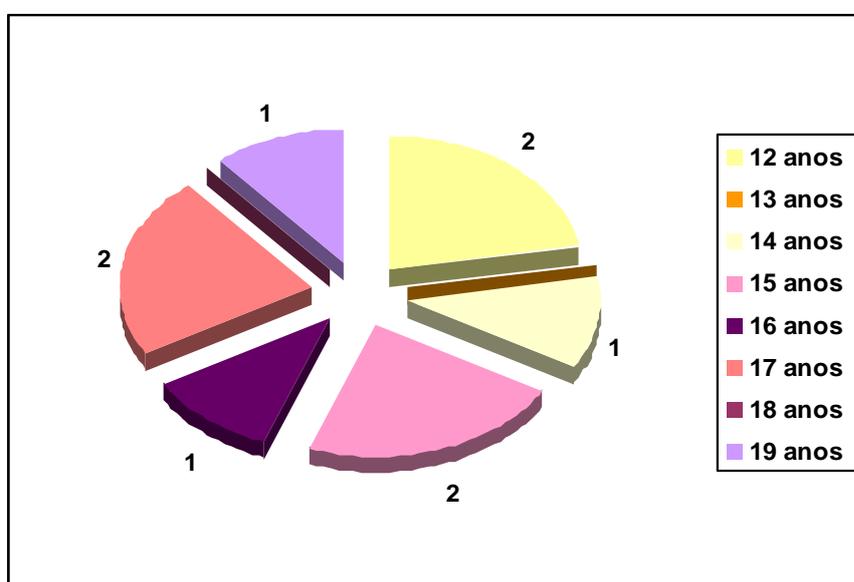


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

No que tange a moradia dos alunos com deficiência, foram levantados os bairros que eles residem. Apesar da diversidade dos locais, a maior concentração dos alunos é perto da Escola Professor Adolpho Arruda Mello, no centro de Presidente Prudente.

Com exceção do centro da cidade que se encontra mais adaptado, os outros bairros não possuem total acessibilidade, com rampas nas calçadas, calçadas com sinalizações para cegos, ponto de ônibus adaptados, entre outros.

GRÁFICO 4 – Idade dos Alunos Inclusos

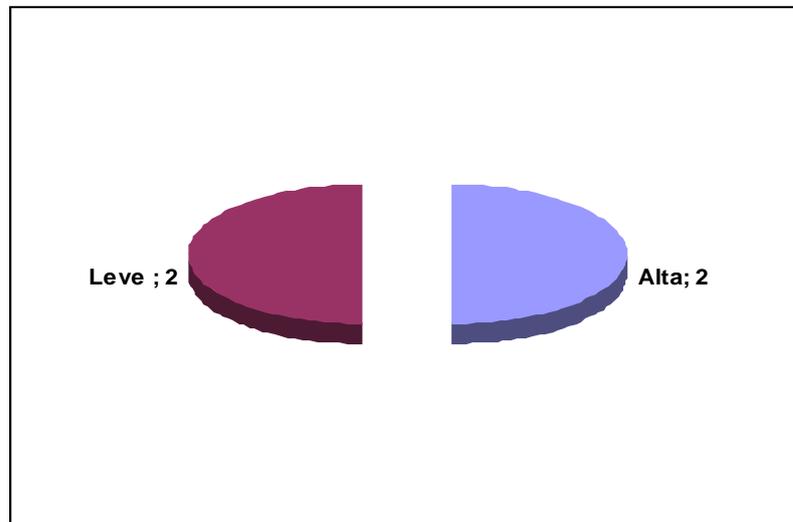


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Dentre os entrevistados, observa-se também que todos possuem idade entre 12 a 19 anos; considerando que na maioria são adolescentes com deficiência, e que não frequentaram a escola quando crianças. Em geral, são inclusos a partir da 5ª série no ensino regular. Estes alunos, em geral participaram apenas de instituições de apoio à pessoa com deficiência.

Não se trata de ignorar a importância das instituições de apoio, mas sim de mostrar que esses alunos possuem um déficit ainda maior; pois além de possuírem uma deficiência, perderam um tempo precioso fora da escola, no qual poderiam ter sido educados como qualquer outra criança na rede regular.

GRÁFICO 5 - Atraso Mental dos Alunos Inclusos

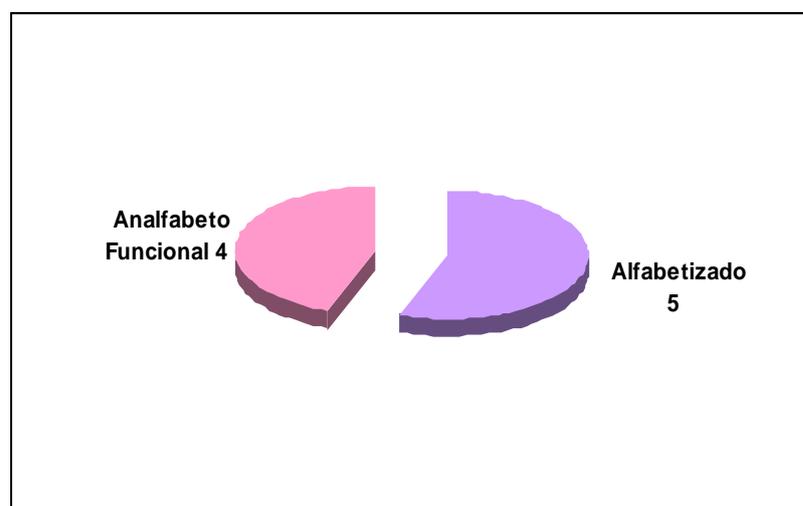


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Nesta perspectiva deve-se evidenciar que a idade mental dos mesmos não é compatível com a série que estão inclusos, sendo que 44,4% dos entrevistados possuem atraso mental significativamente alto ou alguma outra limitação que não o permitiriam ser incluso na série compatível.

Sendo assim, os mesmos possuem porte físico proporcional a sua idade, porém, mentalmente possuem comparativamente uma idade inferior, sendo inseridos em ambientes com alunos mais novos.

GRÁFICO 6 - Limitações dos Alunos Inclusos



Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Dentre as limitações dos mesmos, 44,4% são considerados analfabetos funcionais, ou seja, são pessoas que possuem capacidade de reconhecer letras, números, e frases curtas, mas não desenvolvem habilidades de interpretação e de realização de operações matemáticas, portanto efetuam apenas cópias.³

Em contato com as famílias, pode-se perceber essa dificuldade diante do aprendizado, sendo que muitos acabam sofrendo preconceito, sendo discriminados pelo fato de não aprenderem da mesma forma que os outros.

Minha neta está na escola e não aprende, só está copiando, mas mesmo assim não copia direito. Eu não concordo com muita coisa, ela está na sala “normal”, e os professores exigem dela, e com essa cobrança ela fica nervosa, com vergonha e chora. Ela não está aprendendo, ela está perdendo tempo. FAMÍLIA C

Minha filha não tem apoio na sala, nos dias de prova só assina a prova e devolve, ela não é alfabetizada, só faz cópia. Ela fica junto com a prima que estuda na mesma sala, mas dos professores não tem ajuda. FAMÍLIA D

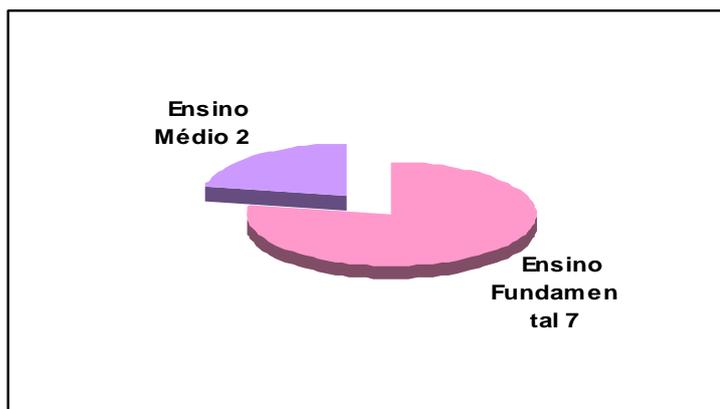
Entende-se que a inserção tardia dos alunos com deficiência na rede de ensino regular, bem como a questão da idade mental não ser compatível com a idade real acarreta atraso escolar, evidenciando grande diferença na idade/série. Encontramos alunos com 19 anos na 5ª série, visto que a faixa etária desta série está em torno de 11 a 12 anos.

A grande diferença de idade e as limitações encontradas geram desconforto para ambas as partes, tanto para o aluno com ou sem deficiência. O preconceito é uma consequência característica dessa situação, pois o indivíduo diante de algo diferente tende a não reconhecê-lo e excluí-lo.⁴

³ A UNESCO define analfabeto funcional como toda pessoa que sabe escrever seu próprio nome, assim como lê e escreve frases simples, efetua cálculos básicos, porém é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional. Ou seja, o analfabeto funcional não consegue extrair o sentido das palavras, colocar idéias no papel por meio da escrita, nem fazer operações matemáticas mais elaboradas (PRIETO, 2007, s.p).

⁴ De acordo com o site Mundo Educação, “Preconceito é uma postura, atitude de alienação, a tudo aquilo que foge dos padrões de uma sociedade”.

GRÁFICO 7 – Série regular dos alunos inclusos

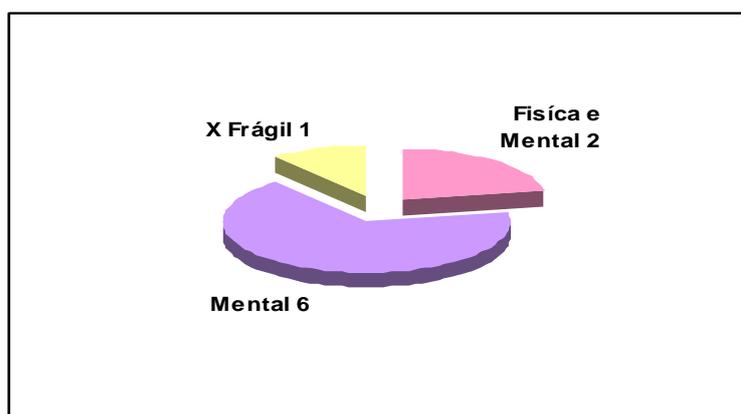


Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Deve-se levar em consideração que o número de crianças e adolescentes com deficiência no ensino médio é baixo, motivo que os mesmos podem passar de ano no ensino fundamental sem nenhum rigor de avaliação, porém isso não ocorre no ensino médio. A falta de aprendizagem adequada anteriormente promove uma permanência contínua no ensino fundamental. Segundo a Família H, “meu filho não aprende nada na sala “comum” e fica reprovando de ano porque não lê e nem escreve, só faz cópia; faz quatro anos que está na 8º série”.

Sendo assim, mesmo essa categoria possuindo tais deficiências e limitações, os mesmos possuem o direito de aprender e de ter garantido o seu pleno desenvolvimento. Eles não devem ser tratados de forma privilegiada apenas por ter limitações. Afinal se estamos tratando de inclusão, a primeira coisa a ser combatida é a negação das diferenças, pois eles são iguais apesar delas.

GRÁFICO 8 – Diagnóstico da deficiência dos alunos inclusos



Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

As limitações são consequências das deficiências que os mesmos possuem. Diante das deficiências existentes, no grupo entrevistado foram observados três tipos de deficiência, a física, mental e a “síndrome do X-Frágil”.

Em consulta ao site da Wikipédia, a deficiência física é decorrente de um problema ocasionado no cérebro, no sistema locomotor, ou a perda de um membro; podem ser decorrente de vários fatores, fatores traumáticos, genéticos, virais ou bacterianos. Já a deficiência mental é um problema de origem cerebral, causando no indivíduo dificuldades intelectuais e de aprendizagem, esta possui diversos níveis e causas, e um deles é a síndrome do X-Frágil, encontrada em um aluno entrevistado. Esta síndrome é decorrente de uma mutação de um gene FMR-1, presente no cromossomo “X”, que causa geneticamente o retardo mental mais comum, os neurônios são desenvolvidos de maneira mais atrasada.

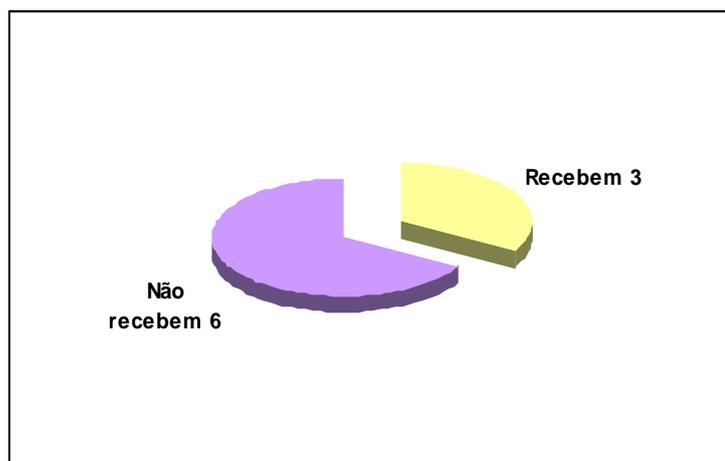
Verifica-se que diante do perfil da categoria analisada, deve-se levar em consideração a real dificuldade de cada sujeito, para que a inclusão dos mesmos ocorra de forma plena, porque quando se trata de inclusão, o termo se direciona também as deficiências e limitações; que não devem ser ignoradas e sim aceitas.

4.3.3 A inclusão dos alunos com deficiência e a intervenção do Serviço Social nesta perspectiva

Com intuito de dar maior discussão e compreensão a cerca do objeto problematizado, faz-se necessário discutir outras categorias importantes diante dessa demanda.

Desta forma, em nível qualitativo discutiremos abaixo dados que estão ligados aos alunos com deficiência. Tais indicadores que remetem à garantia de direito dos mesmos e uma melhor qualidade de vida diante de uma perspectiva de inclusão.

GRÁFICO 9 – Recebe BPC - Benefício de Prestação Continuada?



Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

O Benefício de Prestação Continuada é previsto no artigo 20 da Lei orgânica de Assistência Social – (Lei 8.724/93):

Art.20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida pro sua família.

De acordo com informações do site da Previdência Social, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS), é um benefício garantido pela assistência social, que faz parte do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pago pelo Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a concessão do direito, permite acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna.

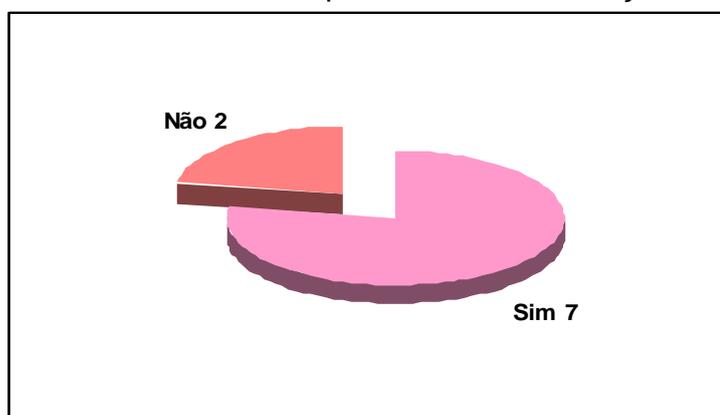
Para a concessão do benefício à pessoa com deficiência é necessária a comprovação da renda mensal do grupo familiar, a qual deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita; avaliação da deficiência que incapacita para a vida independente e para o trabalho, sendo esta avaliação realizada pelo Serviço Social e pela Perícia Médica do INSS (LOAS, art. 20, inciso 1 ao 6).

A partir das entrevistas, nota-se que apenas 33% fazem uso do mesmo entende-se assim que é uma porcentagem baixa, talvez decorrente da própria ausência de informação, por não possuir o perfil para receber ou por desinteresse do

mesmo. De acordo com a Família A, “Meu filho não recebe nenhum benefício nada, nada, também não fui atrás”. Já a Família C relata que, “Minha neta não recebe o benefício, porque eu e meu esposo recebemos aposentadoria e passa do permitido, mas eu queria, pelos gastos que eu tenho com ela”.

O benefício é concedido atendendo critérios estipulados no art. 20, da LOAS; sendo eles a necessidade da renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo; deficiência comprovada através de avaliação e laudo expedido pelo SUS ou INSS, entre outros.

GRÁFICO 10 – Freqüenta Outras Instituições?



Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Levando em consideração as deficiências e as limitações dos mesmos, são oferecidos serviços em instituições governamentais ou não governamentais. Dentre os entrevistados, 77,7% frequentam outras instituições, que oferecem apoio e profissionais que auxiliam no desenvolvimento dessa categoria; tanto como psicólogos, fonoaudióloga, assistente social, psicopedagogo, entre outros.

Segundo a Família F, “Minha neta frequenta outra instituição, lá ela aprende artesanato, faz sabonete, isso ajuda muito com a ansiedade e nervosismo dela. Acho importante porque ajuda ela a ter um emprego”.

No entanto a Família H relata que:

Meu filho começou a frequentar uma instituição de apoio, ele foi piorando e regrediu ao entrar em contato com as outras crianças, afetou seu psicológico, ele colocou na cabeça que era igual aos outros, e começou a fazer tudo que os outros faziam, como “tiques”, então resolvi tirá-lo.

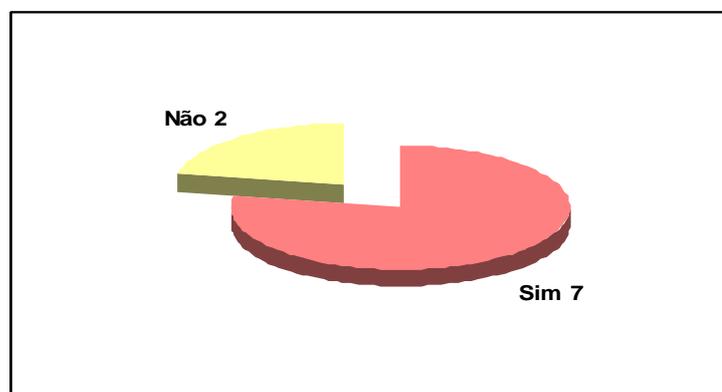
Percebe-se que as instituições estão disponíveis para auxiliar os mesmos, porém deve ressaltar que o desenvolvimento de cada um vai depender das suas limitações, para um pode ser favorável, mas para outro pode ter implicações. Deve-se ressaltar que dentro da escola, como direito dos mesmos, é proporcionado à participação na sala de recursos, sendo também um apoio para sua aprendizagem.

Segundo a Família A, “Lá na escola tem a sala de recurso, com uma professora maravilhosa que está sempre ligando, sempre conversando, sempre em reuniões”. A Família C também demonstra grande interesse, “Eu gosto da sala de recurso porque tem menos aluno e a professora é capacitada, já na sala regular ela não aprende, lá tem uma professora que proibiu a ida dela no banheiro com ajuda das outras alunas, pelo motivo de atrapalhar as aulas”,

Entende-se que a sala de recurso tem grande preferência pelos alunos, pois é um suporte favorável diante da inclusão; conta com professores capacitados, com mais atenção às dificuldades deles, com atividades específicas, e possui número menor de alunos, entre outras.

Demonstrando ainda mais sua importância por parte dos familiares, a Família G afirma que “Meu neto tinha que ir mais para a sala de recurso, porque ele não sabe, falta um pouco de mais atenção com ele”. E a Família H também relata que, “Meu filho gosta da sala de recurso, ele se dá bem lá, gosta da professora e consegue se adaptar melhor, ele se sente melhor lá do que na sala regular”.

GRÁFICO 11 – Utiliza o Transporte Gratuito?



Fonte: Entrevista. Gráfico elaborado pelas autoras (2010).

Outro direito destinado a essa categoria e que se faz necessário e importante evidenciar é o transporte gratuito, afinal, não adianta garantir o direito a educação se a mesma não possuir o acesso adequado. Dentre os entrevistados 77,7% fazem uso deste.

A Família A afirma, “Meu filho vai para a escola de ônibus com os amiguinhos, tem o cartão gratuito, mas me sinto preocupada, porque nos momentos de crise ele não sabe bem o que fazer, e esquece das coisas, mas mesmo assim ele tem que ir”. Já a Família C relata, “Minha neta vai para a escola de ônibus, ela tem o cartão para deficiente, ela vai e volta com as amigas que moram na mesma rua, elas ajudam minha neta porque ela tem dificuldade na perna”.

Observa-se que muitos fazem uso desse direito, mas há alguns fatores determinantes diante da família, dentre eles, a insegurança dos pais, a necessidade de acompanhante, a falta de acessibilidade, os perigos aos quais os mesmos ficam expostos, notando que muitos fazem uso do mesmo por necessidade.

Entende-se que os direitos legalmente garantidos a essa população contribuem para a inclusão, porém, ela vai muito além disto. A inclusão é a capacidade de reconhecer e compreender o outro diante das diferenças, portanto, a escola nesta perspectiva dever acolher a todos, sem ocultar as deficiências dos mesmos, sem nenhum tipo de discriminação ou preconceito.

Os alunos precisam que a escola respeite o seu tempo e o seu modo de aprendizagem considerando as suas limitações; pois necessitam de um ambiente de aprendizagem que os estimulem, através da mediação do professor, incentivando-os a se comunicarem, interagirem e participarem de todas as atividades.

Falta compreensão, principalmente no caso do meu filho que tem X-Frágil, que não é igual a um “Down” que você bate o olho e você vê. Um dia na reunião, os professores queriam que ele ficasse na aula dia de quarta a tarde, eu falei que não podia, porque ele tinha APAE. Pronto! Tinha uma conselheira da sala que participava da reunião, e espalhou para a sala inteira, e isso foi constrangedor, falta conscientização, os amigos começaram o zuar, às vezes eles nem sabiam o que estavam falando, mas estavam o magoando. Só que não dá para criar uma redoma de vidro, como barreira em torno dele, então ele tem que passar por isso e aprender a conviver com isso. FAMÍLIA A

Essa categoria deveria ter voz na sala de aula, ter maior participação, o que na prática, não tem ocorrido, uma vez que a aula está voltada a todos, com pouca disponibilidade do professor dispensar uma atenção maior ao aluno com deficiência. Está atenção especial vai ocorrer mais propriamente apenas na sala de recursos, e é clara a preferência dos mesmos por essa sala por receberem mais atenção e terem atividades voltadas a suas dificuldades.

Eu acho que para melhoria da inclusão deve ter mais capacitação e mais conhecimento dos funcionários e dos professores, porque meu filho tem magoa de uma professora de outra escola que chamava ele de burro, por causa das suas dificuldades. FAMÍLIA A

Observa-se que a escola como um todo, não está preparada para a inclusão, falta capacitação dos professores, orientações aos funcionários, sociabilização desta categoria no ambiente educacional, entre outras. Todos esses fatores refletem no dia-dia dos alunos com deficiência, em forma de rejeição e exclusão por ambas as partes.

Minha filha nas duas primeiras semanas na sala regular entrou em choque, ela estava acostumada com o pessoal da sala especial, de repente, colocaram ela com aquele pessoal todo revoltado. Nossa foi terrível! Ela disse que nunca mais ia por o pé na escola. Ela está revoltada, porque diz que pegaram ela e jogaram na sala e esqueceram ela lá. FAMÍLIA D

Muitos ainda acreditam que o melhor é excluir, manter as crianças em escolas especiais, longe de toda a sociedade, pois acreditam que a escola regular não faz bem para os alunos com deficiência. A Família D relata que, “Eu acho que a inclusão é um desrespeito aos alunos porque os professores não são preparados e constroem mais ainda os alunos”.

Confirmando isso, Martins (2007, p 223), afirma que:

Parcela significativa de educadores reconhece que não está preparada para lidar com o novo perfil de alunos e de suas famílias, de diversos segmentos sociais da escola pública, pois estes trazem grande diversidade cultural e social, portanto necessitam de um aporte teórico para compreender e interpretar essa nova realidade social.

Demonstra-se que a inclusão é um processo de conscientização e de adaptações de ambas as partes, que exige tempo para que todos tenham conhecimento de que eles têm capacidade de estar na escola, desde que a mesma

seja adequada para tais necessidades. A inclusão não consiste apenas em conscientizar aqueles que não têm deficiência, ou aquelas famílias que não vivenciam esse problema, mas sim a sociedade como todo.

Segundo a Família F, “Não vejo nada importante na inclusão, porque minha neta passa de ano sem saber nada, já está quase terminando a escola e não vai poder trabalhar, porque não sabe fazer contas e mexer com dinheiro”.

Observa-se, portanto, que a escola precisa se adaptar para a inclusão, além de se adaptar fisicamente, ela também precisa oferecer atendimento adequado, pois a inclusão não depende apenas do grau de severidade da deficiência, mas principalmente da possibilidade de interação, socialização e adaptação do sujeito.

Há LDB – Lei de Diretrizes e Bases de 1996 adotou-se uma concepção abrangente de educação que abarca a família, a convivência, o ensino, a pesquisa, o trabalho, os movimentos sociais, as organizações sociais e as manifestações culturais. É no interior desta concepção que a lei definiu a educação escolar como aquela que se desenvolve predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias, e a vinculou ao mundo do trabalho e da prática social. Assegurou também tratamento peculiar para os que têm necessidades especiais, para populações indígenas e para as rurais (MARTINS, 2007, p.117).

A escola deve acolher e respeitar todas as diferenças presentes, tanto físicas, econômicas, culturais, entre outras. A aceitação da diferença deve ser construída no ambiente escolar na busca da humanização do mesmo.

Meu neto tem dificuldade em se relacionar com os colegas de classe, ele não tem amigos porque não consegue conversar bem, ele se atrapalha no que diz e com isso, é excluído dos grupos de amizade. Aqui no bairro ele só brinca com crianças de 05 anos de idade ou menor. FAMÍLIA G

Meu filho tem muita dificuldade em fazer amizades com os alunos da sala dele, porque já reprovou 04 anos na 8º série e com isso perde os amigos e ficando para trás. Ele é frustrado por não conseguir apreender, tem baixa auto-estima e se senti inferior aos outros alunos da sala. FAMÍLIA H

A partir das entrevistas, observa-se que existe o preconceito no ambiente escolar diante desta categoria, os mesmos são excluídos pelos outros alunos pelo simples fato de serem diferentes.

No entanto, a diversidade é componente da realidade social, está presente nas diferentes culturas, raças, etnias, gerações, formas de vidas, escolhas, valores, crenças, enfim, é elemento constitutivo do gênero humano e afirmação de suas peculiaridades naturais e sócio-culturais. Sendo assim, não deveria resultar em relações de exclusão, desigualdade, preconceito e discriminações (BARROCO, 2006, p. 01).

A inclusão deve ajudar a integração dessa categoria dentro e fora da escola, evidenciando o papel do assistente social diante desse processo de inclusão, que possui uma contribuição importante neste processo.

De acordo com Martins (2007, p 223):

Identifica-se que a relação escola –família- comunidade, suscita varias questões peculiares ao universo educacional, e que demandam a intervenção do assistente social, tornando-se esta uma das peculiaridades da pratica profissional no âmbito da educação, utilizando-se dos seus conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos políticos.

O papel do mesmo não é isolado, tem como referencial e desafio o trabalho interdisciplinar, usando de sua especificidade para contribuir diante de tal demanda, buscando melhorias para a qualidade e convivência dos alunos com deficiência no ambiente escolar.

Meu filho tem uma confiança na assistente social, nossa tudo para ele é a assistente social. Porque ela dá aquela atenção, ele criou um vínculo emocional, uma segurança, ele fala com ela porque sabe que ela vai o defender. Até por telefone ela está disposta a ajudar. É muito importante o seu trabalho na escola, porque ela auxilia em todas as dificuldades deles.
FAMÍLIA A

Demonstra-se que o assistente social é um elo entre a família/escola, no processo da inclusão, mas que a mesma possui limites e possibilidades, pois a inclusão vai além das suas possibilidades de trabalho, visto que este processo necessita de uma equipe mínima não dependendo somente da atuação do profissional de Serviço Social.

Minha neta gosta da assistente social na escola, porque ela ajuda sempre, na sua saúde, e no seu bem-estar dentro da escola, em todas as vezes que eu precisei da ajuda da escola, só consegui resposta com a assistente social. Quando ela não está lá, a escola não consegue se organizar.
FAMÍLIA C

Fica claro, diante das falas, que o assistente social é importante dentro do ambiente escolar, pois o mesmo tem bom relacionamento com alunos e com os familiares, estando sempre disponível para a solução dos problemas que surgem no cotidiano da escola.

Cabe ao assistente social requerer enfoques de políticas intersetoriais, que denota a visão do aluno como ser humano genérico, criança e adolescente que tem fome, insegurança, cansaço, sentimentos de inferioridade e incapacidade, formas específicas de lazer e organização familiar, enfim, expressões sociais próprias da classe social a que pertencem, por isso trazem necessidades que ultrapassam a especificidade da escola, implicando em ações articuladas com as demais políticas setoriais (MARTINS, 2007, p. 119).

Evidencia-se a necessidade do profissional articular sua atuação com as demais políticas públicas presentes, na perspectiva de trazer respostas sustentáveis diante dessa categoria.

De acordo com a Família D “É muito bom ter a assistente social na escola, não sei o que seria de nós sem ela, ela é um apoio para gente. Minha filha criou um vínculo com ela, e espera que ela encontre uma solução para ela dentro da escola”. Já a Família E afirma que, “A Dona assistente social é importante na escola, porque quando minha filha foi incluída na sala de ensino regular, ela que ensinou a minha filha a voltar para a casa, mostrando o ponto de ônibus e o ônibus certo para ela pegar”.

Entende-se que o profissional possui um perfil adequado, contribuindo com ações diante da inclusão, sendo apto e capacitado para exercer essa intervenção, dando também orientações para contribuir com a inserção e permanência dos alunos na escola e na sala de ensino regular.

Segundo a família F, “É importante a assistente social na escola, ela conseguiu vaga para a minha neta em outra instituição complementar, e com isso ela mudou muito”. Complementando a família H afirma que “É muito importante a assistente social, nossa, ela ajudou muito, se não fosse ela, meu filho não tinha feito avaliação na APAE, foi assim que descobri o diagnóstico dele. O trabalho dela é muito bom”.

A assistente social orienta as famílias diante do processo de inclusão, informando às dificuldades que os mesmos enfrentam, como as barreiras, o preconceito, visto que muitos preferem ainda que seus filhos continuem frequentando a sala especial. A mesma viabiliza isso da melhor forma possível, pois muitos querem apenas partilhar os problemas enfrentados e as dificuldades, precisando de alguém apenas para ouvi-los.

Isso fica claro, quando a Família G relata que “A assistente social na escola é muito importante, porque ela consegue resolver da melhor forma possível, os problemas dos alunos, principalmente em relação ao preconceito dos colegas”. E quando a Família I diz que “Eu acho que deveria ter uma assistente social em todas as escolas, porque vejo a diferença entre meus outros filhos que estão em escolas que não tem esse profissional. O trabalho dela é muito importante”.

Observou-se a partir dos relatos que com o apoio do assistente social, os alunos que se adaptaram bem a inclusão tiveram progressos, como maior independência e melhor convivência.

Segundo Martins (2007, p 223):

Construir a relação diálogo mútuo entre família/escola, nas diferentes etapas de ensino é umas das atribuições do assistente social nesta área, desmistificando concepções, preconceitos cristalizados, idealizados, compartilhando o processo educativo.

Compreende-se que o processo educativo deve ser livre de preconceitos, concepções, afinal a escola é um local de diversidade, e o profissional de Serviço Social deve ter como direção esse posicionamento diante de sua intervenção.

A atuação do Serviço Social neste campo é muito importante e contribuindo aspecto ensino-aprendizagem, enquanto profissão investigativa que desvela muitas realidades.

Diante de tais posicionamentos, verifica-se que para não ocorrer uma “falsa” inclusão, é importante que o assistente social se mobilize expondo as dificuldades e obstáculos diante da inclusão, fortalecendo a família frente a essa demanda e buscando atitudes das instancias democráticas de poder decisório.

Isso se faz necessário porque se não houver essa mobilização entre famílias, escola, sociedade e esferas de decisão, maior dificuldade terão os alunos em aceitar e se adaptar a essa nova forma de aprendizagem e sociabilização, e a inclusão verdadeiramente não acontecerá.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção desta pesquisa permitiu identificar as possibilidades e os desafios na implantação de uma proposta inclusiva aos alunos com deficiência na rede de ensino regular.

A inclusão na escola é algo novo, que deve ser construído e não imposto sem critérios de adaptações, pois vidas estão envolvidas nesse processo, tanto os membros da escola, quanto os alunos com deficiência e suas famílias.

Diante dessa evidencia, a pesquisa permitiu conhecer a realidade dessa categoria inserida no ambiente escolar e a importância do Serviço Social nesta perspectiva.

Essa categoria conta com diversos direitos garantidos, porém o envolvimento das mesmas na dinâmica da sociedade é um processo de mudança cultural, que engloba ambas as partes, no combate a discriminação das mesmas em todos os aspectos da vida social, inclusive da educação.

Deve-se ressaltar que a pesquisa não teve a pretensão apenas de criticar o processo de inclusão, mas sim de expor a realidade vivida pelos mesmos e de evidenciar as opiniões e possibilidades de melhoria do sistema, com a finalidade de que a escola atenda essa categoria com dignidade para que não haja uma falsa inclusão.

A escola habitualmente é um local composto de diversos grupos, e tem como objetivo lidar com a diversidade cultural. Todos os membros do ambiente escolar deve estar dispostos a conhecer a inclusão e as suas determinações, combatendo qualquer forma de discriminação e preconceito.

Esta pesquisa possibilitou observar o que o município de Presidente Prudente fornece a pessoa com deficiência no que tange as políticas públicas. Destacando suas ações diante dos mesmos, como programas, projetos, capacitações; e o levantamento de locais existentes que proporcionam atendimento a essa categoria.

Constatou-se que existem diversos locais de apoio às pessoas com deficiência, porém há poucas ações por parte do poder executivo a essa categoria diante do processo de inclusão dos mesmos na rede de ensino regular. Observa-se que as ações realizadas são executadas quando há pressão por parte de algum órgão com poder suficiente para isso, ou da própria sociedade.

No que se refere ao eixo “Serviço Social na Escola: Perspectiva e Desafios”, a pesquisa evidenciou o papel do assistente social na escola e as melhorias que o mesmo proporciona dentro do ambiente escolar. A intervenção do profissional neste ambiente contribui para a construção respostas sustentáveis para os diversos problemas decorrentes dentro de um ambiente educacional. Contudo trata-se de um campo novo que ainda não é completamente explorado pelos assistentes sociais; porém o mesmo é um profissional dotado de formação e posicionamento crítico, com capacidade de atuação criativa e propositiva de inserção neste ambiente.

É notório que a formulação de pesquisas, momentos de discussão em torno dessa problemática é de extrema importância, para o desenvolvimento do campo e do profissional de Serviço Social.

No eixo “Serviço Social na escola”, evidenciou a experiência da intervenção do assistente social no ambiente educacional na escola Professor Adolpho Arruda Mello, em Presidente Prudente/SP, possibilitando detectar sua atuação diante da pessoa com deficiência, interferindo em situações cotidianas que afetam os sujeitos inseridos neste ambiente, com objetivo de proporcionar melhores condições.

A pesquisa de campo possibilitou conhecer uma amostra dos alunos inclusos, a sua realidade diante da inclusão, e o que suas famílias vivenciam e acreditam, identificando opiniões, desejos e dificuldades.

A aceitação do profissional de Serviço Social na escola foi unânime, as famílias o vêem como alguém para ouvi-los e buscar respostas as suas dificuldades, um defensor de direitos que é capacitado de conhecimento e articulações necessárias para promover mudanças.

Entende-se que a dimensão educativa do assistente social contribui para a formação de uma nova cultura no âmbito escolar, e diante da inclusão o

mesmo contribui na relação escola/família do aluno com deficiência e na escola/aluno com deficiência; a mesma se torna uma mediadora, com o objetivo de buscar garantir os direitos, auxilia-los quanto à adaptação, enfim atendê-los sem ignorar suas peculiaridades.

O profissional traz a situação específica à totalidade, e busca a articulação da política de educação com as demais políticas, para efetivação da proteção integral dessa categoria. Ampliando debates entre os profissionais desta área, e revelando os limites encontrados, contribuindo para a valorização do debate, na busca de respostas sustentáveis e esforços para uma educação com qualidade.

O assistente social contribui para o processo de inclusão dos alunos com deficiência, porém, sua intervenção vai muito além. O profissional não atua apenas com essa categoria, mas com as diversas demandas expostas neste ambiente.

Desta forma compreende-se que falta uma equipe mínima direcionada a essa categoria, incluindo psicólogo, assistente social, psicopedagogo, entre outros; pois o assistente social sozinho não consegue efetivar a inclusão de uma forma completa, mas como foi dito anteriormente ele fornece subsídios diante desse processo.

A política de educação, portanto, evidencia um campo com uma amplitude de possibilidades para o profissional de Serviço Social intervir. O mesmo pode contribuir para o fortalecimento das instituições educacionais e para construção de uma educação emancipatória.

Pautado sempre no código de ética e na lei que regulamenta a profissão, o Serviço Social tem como base para sua intervenção seu projeto ético-político profissional, o mesmo direciona sua atuação, tendo como prerrogativa se posicionar contra processos de desigualdade, dominação e exploração.

Entende-se então que o assistente social atua nas relações sociais, interferindo em situações cotidianas que afetam a população, com objetivo de proporcionar melhores condições, intervindo em relações de classe, gênero, etnia, entre outras. Sendo assim trata-se de um profissional dotado de formação intelectual e cultural, com posicionamento crítico, com capacidade de atuação criativa e propositiva de inserção no campo da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Direito da pessoa portadora de deficiência: uma tarefa a ser completada**. Bauru: Edite, 2003.

_____. **A Proteção da Pessoa Portadora de Deficiência: um instrumento de cidadania**. Bauru: Instituição Toledo de Ensino de Bauru, 2006.

BARROCO, Maria Lucia Silva Barroco. **Ética, Direitos Humanos e Diversidade**. In: Cadernos Especiais, nº 37, 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 05 de outubro de 2010.

BENEFÍCIO de prestação continuada da assistência social. **Site do Ministério da Previdência Social**. Disponível em: <<http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=23>>. Acesso em: 15 de setembro de 2010.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Decreto nº. 914/93**. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0914.htm>. Acesso em: 02 de maio de 2010.

BRASIL. **Decreto nº. 5.296/04**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 12 de maio de 2010.

BRASIL. **Decreto nº. 3.298/99**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/d3298.htm>>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Deliberação CEE nº. 68/2007**. Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino. Disponível: <http://www.norte2.pro.br/norte2/oficina/especial/delibera_cee_68.htm>. Acesso em: 06 de maio de 2010.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990.

BRASIL. **Lei nº. 7.853/89**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.068**. Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8068.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.213/91**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 20 de abril de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.742/93**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.899/94.** Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8.112/90.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 9.394/96.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 9.867/99.** Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme específica. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9867.htm>>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 10.098/00.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L10098.htm>>. Acesso em: 12 de março de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 10.048/00.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L10048.htm>>. Acesso em: 14 de maio de 2010.

BRASIL. **Lei Municipal 7040/09.** Dispõe sobre parâmetros a serem seguidos pelo Município de Presidente Prudente para o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e Lei Estadual nº 11.263/2002. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalle.html?t=2&a=2009&n=7040&c=>>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei Municipal 6477/06.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da promoção de condições de acessibilidade aos portadores de deficiência física nos bebedouros de

uso público no município de Presidente Prudente. Disponível em:
<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=2&a=2006&n=6477&c=>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei Municipal 5373/99**. Dispõe sobre a concessão de passe gratuito no transporte coletivo urbano as pessoas portadoras de deficiência. Disponível em:
<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=2&a=1999&n=5373&c=>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei Municipal 6455/06**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade nos concursos públicos às pessoas com deficiência. Disponível em:
<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=2&a=2006&n=6455&c=>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei Municipal 14954/01**. Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo de deficientes físicos, que se locomovem através de cadeiras de rodas, nos termos da Lei Federal nº. 10.098/2000”. Disponível em:
<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2001&n=14954&c=>. Acesso em: 20 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 1.038/08**. Cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/portal.php/legislacao>>. Acesso em: 15 de setembro de 2010.

BRASIL. **Legislação Brasileira sobre pessoas portadoras de deficiência**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

BRASIL. **Legislação Brasileira para o Serviço Social**: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentalização do Assistente Social. São Paulo: CRESS, 2004.

BRASIL. **Legislação Brasileira para o Serviço Social**. Coletânea de leis, decreto e regulamentação para instrumentação da (o) assistente social. 2º ed. CRESS, 2006.
BRASIL. **Política nacional de saúde da pessoa portadora de deficiência**. Brasília: Ministério da Saúde. 2008. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

BRASIL. **Resolução 95/00**. Dispõe sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.diariooficial.hpg.com.br/resolucaose952000.htm>>. Acesso em: 06 de maio de 2010.

CACCIATORE, Rafaela Cristina. **Resgatando a cidadania das pessoas com necessidades especiais**. Presidente Prudente, 2007. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2007.

CARVALHO, Erenice Natalia Soares. **Educação Especial: deficiência mental**. Brasília: SEESP, 1997.

CARVALHO, Rosita Elder. et al. **Salto para o futuro: educação especial: tendências atuais**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

COORDENADORIA nacional para integração da pessoa com deficiência. **Planejando ações públicas**. Série: Política municipal para a pessoa portadora de deficiência. Brasília, 1998.

DEFICIÊNCIA física. **Site do Wikipédia**. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Defici%C3%Aancia_f%C3%ADsica. Acesso em: 05 de outubro de 2010.

FANELLI, Cláudia Márcia T. **Gravidez na Adolescência**. In: Serviço Social na Educação. nº. 3. Rio de Janeiro: CFESS, 2008.

FILHO, Domingos Parra; SANTOS, João Almeida. **Metodologia científica**. São Paulo: Futura, 1998.

FRANCO, L.A.C. **A escola do trabalho e o trabalho da escola**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 1988.

GOFFREDO, Vera Lucia Flôr Senechal de. **Educação: direito de todos os brasileiros**. In: Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais. Brasília: MEC, SEED, 1999.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/Artigos/PD_Historia.php>. Acesso em: 26 abril de 2010.

HADDAD, Fernando. **Entrevista da educação**. In: Inclusão: Revista de Educação Especial. v.4. nº.1. Brasília: Secretaria de educação especial, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6º ed. São Paulo, Cortez, 2003.

INSTITUCIONAL. **Site da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/portal.php/institucional>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MANTOVANI, Fabiana Diekmann. **Os direitos e as garantias constitucionais da pessoa portadora de deficiência**. Presidente Prudente, 2001. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2001.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Serviço Social: Mediação escola e sociedade**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Franca, 2000.

_____. **Educação e Serviço Social:** elo para a construção da cidadania. Tese (Doutorado). Faculdade de Serviço Social. São Paulo: PUC, 2007. Disponível em: <<http://www.saprentia.pucsp.br>>. Acesso em: 20/09/10.

MENDES, Clarissa (et al). **Método Quantitativo.** Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:w02_qHwQ19cJ:www.astresmetodologias.com.br/metodos_qt_ql/Metodo_Quantitativo-ok.ppt+metodo+quantitativo&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> . Acesso em: 05 de outubro de 2010.

MERCADANTE, Aloizio. **Direitos do Cidadão Especial.** Brasília: Senado Federal, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO da educação. **Saberes e práticas da inclusão:** introdução. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

MUNIZ, Egli; PEGORARO, Luiz Nunes. **Políticas Públicas do Município e a Pessoa portadora de deficiência.** In: A Proteção da Pessoa Portadora de Deficiência: um instrumento de cidadania. Bauru: Instituição Toledo de Ensino de Bauru, 2006.

NEME, Eliana Franco. et al. **Dignidade, Igualdade e Vagas Reservadas.** In: Direito da Pessoa Portadora de Deficiência. Bauru: Edite, 2003.

NISS, Luciana Toledo Távora; NISS, Pedro Henrique Távora. **Pessoas portadoras de deficiência no direito brasileiro.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

NOVAIS, Liliane Capilé Charbel. et al. **Serviço Social na Educação:** Uma inserção possível e necessária. In: Serviço Social na Educação, Rio de Janeiro: CFESS, 2001.

OLIVEIRA, Carlos Afonso da Silva. **Cidadania & Inclusão: Os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**. v.1. Brasília: Ministério da Justiça, 2001-A.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

_____. **Cidadania & Inclusão: A gestão da Política de Inclusão das Pessoas Portadoras de Deficiência**. v.2. Brasília: Ministério da Justiça, 2001-B.

_____. **Cidadania & Inclusão: O Planejamento da Política de Inclusão**. v.3. Brasília: Ministério da Justiça, 2001-C.

PEREIRA, Aparecida Dutra (et al). **A responsabilidade social das empresas e os projetos sociais: Filantropia ou inclusão social?** Presidente Prudente, 2009. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2009.

PLANO estadual de direitos das pessoas com deficiência – PED (2008-2010). **Site da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/portal.php/plano>>. Acesso em: 15 de maio de 2010.

PRECONCEITO. **Site Mundo Educação**. Disponível: <<http://www.mundoeducacao.com.br/sociologia/preconceito.htm>>. Acesso em: 05 de outubro de 2010.

PRIETO, Andréa Cristina Sória. **Analfabetismo Funcional: Uma triste realidade de nosso país**. Disponível em: <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=700>> . Acesso em: 21 de setembro 2010.

PROGRAMAS. **Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP**. Disponível em: <<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/programas.xhtml>>. Acesso em: 15 de setembro de 2010.

QUEIROZ, Marco Antonio de. **Como designar pessoas que têm deficiência?** (2009). Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/pessoas-com-deficiencia.php>>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

QUEIROZ, Renata de. **Experiências de intervenção do assistente social na educação.** In: Serviço Social na Educação. nº 3. Rio de Janeiro: CFESS, 2008.

RAMOS, Rossana. **Passos para a inclusão.** 2.ed.- São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, A.I.M. **Subsídios para a história da educação de Presidente Prudente: As primeiras instituições escolares.** São Paulo: Clíper, 1999.

RODRIGUES, D. **Dimensões da formação de professores em educação inclusiva.** In: Investigação em educação inclusiva. v.2. Lisboa: Fórum de Estudos de Educação Inclusiva, 2007.

SANTANA, Necilda de Moura. **O serviço social na educação.** In: Serviço Social na Educação. nº 3. Rio de Janeiro: CFESS, 2008.

_____. **Violência e Drogas.** In: Serviço Social na Educação. nº 3. Rio de Janeiro: CFESS, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 2006.

_____. **Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos.** São Paulo: RNR, 2003.

SECRETARIA de educação especial. **Inclusão: Revista de Educação Especial.** v.4, n.1. Brasília: MEC, Janeiro/Junho, 2008.

VERÁS, Maura Pardini Bicudo. **Exclusão Social:** Um problema de 500 anos. In: As artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

ZAVAREZE, Taís Evangelho. **A construção histórica cultural da deficiência e as dificuldades atuais na promoção da inclusão.** (2009). Disponível em: <<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0478.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista para Pesquisa de Campo

Roteiro de Entrevista

Aluno: _____ Série: _____ Idade: _____

Endereço: _____

Nível Quantitativo:

- Nome do Responsável?
- Grau de Parentesco?
- Diagnóstico do aluno? Como adquiriu a deficiência?
- Qual as limitações decorrentes da deficiência?
- Possui idade mental não compatível com a idade real?

Nível Qualitativo:

- Recebe BPC - Benefício de Prestação Continuada? () Sim () Não. Por quê?
- Faz uso do transporte gratuito? () Sim () Não. Por quê?
- Além da escola, frequenta alguma instituição especializada para pessoa com deficiência? E qual o seu ponto de vista sobre ela?
- Qual a sua opinião sobre inclusão escolar de pessoas com deficiência na rede de ensino regular?
- Quais são as maiores dificuldades e desafios que os alunos com deficiência encontram?
- Em relação à acessibilidade, a segurança, alimentação, a escola está adequada? Houve alguma alteração no nível das instalações? Se sim o que é que melhorou?
- Alguma sugestão?
- Existe um envolvimento da família no processo de integração/inclusão do aluno com deficiência?
- Que tipo de ação pode ser sugerida, no sentido de tornar eficaz a inclusão do aluno com deficiência na escola?

- Onde se encontram as principais resistências no sentido de se conseguir uma efetiva inclusão? Na escola, na família ou no próprio aluno?
- Uma das grandes barreiras a serem derrubadas é o preconceito em relação ao tema. Como você vê o problema?
- Qual a vantagem para um aluno sem deficiência estudar ao lado de uma criança com deficiência? E vice versa.
- O professor está preparado para a inclusão?
- Houve alguma diferença encontrada na criança após a inclusão?
- Existe algum receio por parte da criança diante da inclusão?
- Como o profissional de Serviço Social contribui, diante dessa inclusão? É positiva sua atuação?
- Como a família vê o assistente social na escola?
- Outras Informações: